17



História Oral do Supremo [1988-2013]

Octavio Gallotti

Fernando de Castro Fontainha Fabrícia Guimarães [orgs.]







EDIÇÃO FGV DIREITO RIO



Obra Licenciada em Creative Commons Atribuição – Uso Não Comercial – Não a Obras Derivadas

Impresso no Brasil / *Printed in Brazil*Fechamento da 1ª edição em outubro de 2017
Este livro consta na Divisão de Depósito Legal da Biblioteca Nacional.

Os conceitos emitidos neste livro são de inteira responsabilidade dos autores.

Coordenação ■ Rodrigo Vianna, Sérgio França e Thaís Mesquita Projeto gráfico e capa ■ eg.design Evelyn Grumach Diagramação ■ Antonio Valério Freitas da Silva 1ª revisão ■ Marcia Glenadel Gnanni 2ª revisão ■ Vânia Maria Castro de Azevedo

História oral do Supremo (1988-2013), v.17: Octavio Gallotti / Fernando de Castro Fontainha, Fabrícia Guimarães (orgs.). / Rio de Janeiro : Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getulio Vargas, 2017.

110 p.

Em colaboração com a Direito GV e o CPDOC. Inclui bibliografia.

ISBN: 978-85-9597-004-5

1. Brasil. Supremo Tribunal Federal. 2. Gallotti, Octávio, 1930- . I. Fontainha, Fernando de Castro. II. Guimarães, Fabrícia Corrêa. III. Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getulio Vargas. IV. Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getulio Vargas. V. Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil.

CDD - 341.4191

Edição produzida pela FGV DIREITO RIO

Praia de Botafogo, 190 | 13° andar Rio de Janeiro | RJ | Brasil | CEP: 22250-900 55 (21) 3799-5445 www.fgv.br/direitorio



História Oral do Supremo <1988-2013>

Octavio Gallotti

Fernando de Castro Fontainha Fabrícia Guimarães [orgs.]

Sumário

1	Apresentação
2	Prefácio à entrevista do ministro Octavio Gallotti -
3	Roteiro do ministro Octavio Gallotti
	Fontes
4	Entrevista com o ministro Octavio Gallotti
	Apresentação pessoal e de sua família, e as memórias do bairro da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro
	Contexto familiar
	A amizade com Célio Borja
	A escolha pelo Direito
	A experiência na Faculdade Nacional de Direito
	Ligações familiares com a política e o Direito
	Vida profissional
	O ano de 1964
	A trajetória no Tribunal de Contas da União, como procurador e ministro
	Trâmites políticos para nomeação e aprovação de seu nome no Tribunal de Contas e no Supremo Tribunal Federal
	A recepção no Supremo Tribunal Federal
	Relações dentro do Supremo
	O aumento do número de processos
	A transição da Constituição de 1067 para a de 1088

5	Equipe do projeto
	Discussão sobre o próprio relato de história oral
	Judicialização da política
	Convívio dos ministros fora do Tribunal
	Casos notórios do Supremo: caso Collor, debates internos sobre a posse de Sarney e outros
	Relação do Supremo com a imprensa
	O Supremo Tribunal Federal em Brasília, em sua geração, e o Supremo no Rio de Janeiro, na geração de seu pai

Apresentação

Joaquim Falcão, Diretor da FGV DIREITO RIO Oscar Vilhena Vieira, Diretor da FGV DIREITO SP Celso Castro, Diretor do FGV/CPDOC

Em cinco de outubro de 1988, foram concluídos os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte e foi promulgada a nossa Constituição Federal, vigente até hoje. Chamada por Ulysses Guimarães de "o documento da liberdade, da dignidade, da democracia e da justiça social", a CF/88 é marco inquestionável de uma nova fase da história do Brasil.

Desde então, tem havido uma grande convergência intelectual, um enorme esforço dos acadêmicos brasileiros para compreender o impacto deste documento no Brasil contemporâneo. Várias áreas das ciências humanas, por meio de diversas abordagens, vêm privilegiando estudos em que a nossa Constituição e o Supremo Tribunal Federal encontram centralidade.

Várias são as instituições e atores sociais que, no seu dia a dia, dão vida e existência concreta à nossa Constituição. Neste contexto, surgiu a ideia de contribuir de forma inovadora para este tão profícuo e importante debate: a aplicação do método-fonte-técnica da História Oral do Supremo nesses primeiros vinte e cinco anos de vigência da Constituição.

Seguindo sua tradicional missão institucional de contribuir para o conhecimento e o aprimoramento das instituições democráticas e republicanas do Brasil, a Fundação Getulio Vargas decidiu mobilizar esforços no sentido da construção de uma inédita base de dados qualitativos sobre o Supremo, composta por entrevistas realizadas com aqueles que compuseram a corte entre 1988 e 2013.

Para tanto, uniram-se as suas duas escolas de Direito, do Rio de Janeiro e de São Paulo, e a Escola de Ciências Sociais/CPDOC (Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil). Ambas as escolas de Direito da FGV, mesmo com apenas pouco mais de dez anos de atividade, já se firmaram no ensino jurídico nacional como instituições propulsoras de um pensamento arrojado, inovador, multidisciplinar e conectado com os desafios da atualidade. E em um olhar sobre o Brasil. Já o CPDOC traz quase quarenta anos de expertise em pesquisas em História Oral, uma vez que atua nesta frente de trabalho desde 1975.

Este volume, assim, é parte integrante do projeto "História Oral do Supremo", uma contribuição da FGV para a história contemporânea do Brasil. Nas páginas a seguir, o leitor encontrará a narrativa do ministro Octavio Gallotti sobre sua própria trajetória, marcada notadamente pela atividade de magistrado na nossa mais alta corte. Boa leitura!



Prefácio à entrevista do ministro Octavio Gallotti

Nelson Jobim Fernando Fontainha Esta pesquisa pretende trazer às comemorações dos 25 anos da Constituição Federal um novo discurso científico sobre a Suprema Corte brasileira: sua história oral. Numa empreitada da FGV Direito Rio, em conjunto com a Direito GV e o CPDOC, pretende-se reconstruir e reinterpretar a história recente do STF a partir de entrevistas com os magistrados que a compuseram nestes últimos 25 anos, com recurso ao método-fonte-técnica da História Oral. A perspectiva dos atores que compuseram a corte e a maneira como eles reinterpretam fatos à luz de experiências vividas permitirão a construção de uma narrativa sobre os aspectos sociais e políticos da história recente do Supremo. Contando-nos a história da sua relação com a instituição, nos contarão a história da instituição.

Sete etapas foram previstas para a realização da pesquisa: (1) um breve programa de capacitação metodológica a ser ministrado pelos pesquisadores aos assistentes de pesquisa e bolsistas de iniciação científica, (2) a coleta de dados sobre o STF no período em questão, (3) a coleta de dados específica sobre cada um dos ministros a serem entrevistados, (4) a consolidação dos dados coletados e a elaboração dos roteiros de entrevista, (5) a realização das entrevistas com os ministros, (6) o tratamento e a análise dos dados coletados, e, finalmente, (7) a elaboração dos produtos finais da pesquisa, entre os quais se destaca a presente entrevista com o ministro Octavio Gallotti.

O que efetivamente esta pesquisa visa produzir é uma história oral temática, não uma história oral tradicional, no seu sentido mais amplo. O que se pretende é a construção de uma biografia institucional do STF com o marco temporal da vigência da Constituição Federal de 1988, sendo certo que esta se consubstancia numa espécie de biografia coletiva daqueles que o integram e o integraram nesse período. O interesse é estabelecer conexões entre a trajetória dos seus ministros e ex-ministros – e não sua biografia ou sua história de vida – e a corte. Note-se a existência de uma dupla perspectiva: individual e ins-

titucional. Num primeiro momento, deve-se investigar como foram construídas trajetórias profissionais que permitiram o ingresso dos nossos colaboradores no STF. Em seguida, é preciso constatar como a experiência de ser um ministro daquela corte vai complementar suas trajetórias, marcar suas vidas.

Tornar-se parte e habitar uma instituição implica um processo longo, complexo e reflexivo. Do ponto de vista estritamente formal, podemos extrair um critério básico que distingue insiders e outsiders do STF, e que foi crucial para o recorte da população de entrevistados: existe um procedimento objetivo e racional de escolha, investidura e exercício das funções de ministro. No entanto, este critério não nos leva mais longe. É necessário ver para além dos requisitos e procedimentos legais de admissão, bem como além dos misteres funcionais dos ministros do Supremo. Cada um dos colaboradores entrevistados traz na sua trajetória um acúmulo de capital social (jurídico, político, econômico...) que sustentou seu ato de candidatura e permitiu seu ingresso efetivo na corte, bem como autorizou ou limitou seu repertório de ação enquanto ministro da corte.

Um dos problemas de pesquisa enfrentados foi: como se relacionam a trajetória profissional e as interações e negociações que precedem a nomeação? Em outras palavras: como ocorre fina e efetivamente este processo de circulação simbólica do capital social acumulado previamente no momento de uma disputa pela nomeação? A pesquisa não supôs que seria descoberta uma "trajetória modelo" e igualmente processos de nomeação similares. Trabalhamos com a hipótese de que existem múltiplas maneiras de acumular capital social o mais variado a ponto de alçar alguém à posição de "supremável". Portanto, além de mapear essas trajetórias, tentando até traçar conexões e convergências entre elas, a pesquisa terá a ambição de determinar como ocorre a determinação do turning point entre construir num longo prazo uma trajetória elitária (no Direito, na política...) e construir deliberadamente um ato de candidatura ao STF.

Assim, pretende-se estabelecer, num segundo momento, como a trajetória profissional, seguida pelo plano deliberado de candidatura, vai determinar o enquadramento institucional do processo formal de negociação, indicação, sabatina e nomeação de um ministro do Supremo. O longo processo de ingresso na corte, compreendendo estas três etapas – acúmulo de capital social ao longo de uma trajetória, planejamento estratégico de um ato de candidatura e procedimento formal de investidura no cargo —, pode nos fornecer chaves imprescindíveis para determinar o quadro interacional e institucional dentro do qual cada ministro se encontrava ao ingressar na corte e qual sua força compromissória na continuidade da sua atuação.

A alçada ao estatuto de ministro do Supremo é fato que inaugura novo capítulo na trajetória de qualquer jurista. Assim, viver experiências semelhantes produz trajetórias semelhantes e discursos sincrônicos: uma memória coletiva da instituição. No entanto, não podemos esperar que assim ocorra, não apenas porque as experiências vividas por cada indivíduo podem conter particularidades: a maneira como eles vivem e relatam essas experiências – ainda que as vivenciem – pode ser diferente.

É neste ponto que se reafirma a necessidade de construir determinantes estáveis a partir de todo o processo que culminou com o efetivo ingresso na instituição. Ainda que não se consiga precisar como atua um ministro do STF, teremos parâmetros minimamente objetivos para mapear algumas continuidades acerca de repertórios de ação de um ministro do STF. No lugar dos conceitos de *status* e função, devemos considerar o *papel* que cada um deles ocupa e desempenha no seio e diante da dinâmica da instituição, e como esta objetiva suas expectativas na forma de restrições – internas ou externas – ao possível alargamento do repertório de ação individual.

Desta forma, foram escolhidos dois enfoques principais para a construção desta demonstração. Primeiramente, é necessário saber como – e se – o cotidiano do STF contribui para a internalização de práticas institucionais relativamente uniformizadoras, que se perpetuam através das gerações de ministros pela rotinização (e não inculcação). Em outras palavras: como se resolve a dicotomia entre a determinação individual autônoma de um repertório de ação e a contextualização institucional de um quadro fixo de condutas pertinentes. Em segundo lugar, numa abordagem oposta, deve ser desbastada a ampla rede de interações que acaba por construir o sentido do "extraordinário" no seio da instituição. A maneira como cada membro distingue o trabalho rotineiro do trabalho relevante e reconhece determinada tarefa como crucial, decisiva ou hierarquicamente mais importante nos fornecerá pistas para estabelecer como um determinado caso se transforma efetivamente num hard case, ou leading case, o que pode ser academicamente aproveitado na forma de um caso gerador, conforme proposição de Paulo Freyre.

Feito isso, a pesquisa terá condições de investigar mais detidamente como se formam os consensos, as coalizões e as disputas em torno destes casos, diante da necessidade prática de se julgar em colegiado, tendo em vista ainda a eventual permissividade institucional do julgamento monocrático.

Assim, serão quatro os momentos privilegiados na trajetória de nossos entrevistados a serem explorados na composição de uma história oral do STF: sua trajetória prévia, o ingresso, o cotidiano e o *hard case*.

Não podemos tratar da pertença ao STF sem o uso da noção de *elite*. Por força de seu contexto institucional, o Supremo é muito mais do que o lugar onde se reúne a *elite* judiciária brasileira. Muito embora ele seja a Corte de maior hierarquia do sistema judicial, não é – necessariamente – uma trajetória de carreira exemplar no seio do Poder Judiciário que garante o ingresso de um novo membro. A ruptura com a tradicional subida de hierarquia burocrática da Justiça produz uma multiplicidade de possibilidades no que tange à reconversão dos

mais variados tipos de capital social, notadamente o político e o jurídico. De igual sorte, o regime formal de administração do trabalho cotidiano afasta bastante a rotina de um magistrado de primeiro ou segundo grau da de um ministro do STF. Os primeiros se aproximam de burocratas tradicionais – funcionários públicos – enquanto no Supremo os membros se organizam de forma semelhante aos agentes políticos parlamentares. Finalmente, a brusca diferença de impacto entre as decisões proferidas pelo Supremo e as dos demais tribunais da República, per se, põe esta corte na posição de produtora dos critérios distintivos e do conteúdo do "marcante" e do "relevante" no mundo da Justiça e do Direito.

Portanto, seguem algumas questões de pesquisa que compuseram nosso esforço de coleta de dados por entrevista:

- Quais são as trajetórias que tornam alguém "supremável"?
- Quando se começa a trabalhar objetivamente para ser do STF?
- Como se passa o processo de escolha e indicação pelo presidente?
- Como se passa a sabatina no Senado? Ela é mesmo pro forma?
- Como um ministro "novato" é recebido no Supremo?
- Como é a rotina de trabalho de um ministro do STF?
- Como interagem e/ou competem os ministros entre si?
- Como é o convívio com demais atores internos (assessores, funcionários...)?
- Como é o convívio com demais atores externos (advogados, políticos, imprensa...)?
- Qual foi o impacto da instituição da transmissão televisiva das sessões?
- Como um determinado caso se torna um hard case?

- Como surgem consensos na separação do trabalho "ordinário" do "relevante"?
- Quais atores externos influem na construção de um hard case (imprensa, políticos...)?
- Como se compõem coalizões e se resolvem divergências no julgamento dos hard cases?

O caráter profano do Direito enquanto pretensa área do conhecimento ou ramo da ciência vem sobretudo da sua proximidade com o exercício do poder político. A história do Direito, das profissões e das instituições jurídicas se confunde com o desenvolvimento de uma atividade que jamais conseguiu reivindicar e efetivar plenamente sua autonomia em relação à política e à razão de Estado. Não se sabe até hoje se existe para regulá-la ou é por ela regulado.

Entretanto, no lugar de alimentar mais uma discussão normativa e conceitual sobre a relação entre Direito e política, a reconversão do capital manejado no campo jurídico e no campo político por atores concretos pôde, enfim, ser objeto de mais uma pesquisa empírica. A partir da construção das trajetórias individuais dos ministros, da memória coletiva e da história oral do Supremo, esta pesquisa pretende contribuir profundamente para o conhecimento que possuímos acerca de nossa recente história republicana.

História esta que, contada por meio da narrativa do ministro Octavio Gallotti, nos guia, em princípio, por seu contexto familiar com as memórias do bairro da Tijuca, no Rio de Janeiro. O ministro considera suas relações de longa data com Célio Borja e Moreira Alves, que viriam também a se tornar ministros do STF. A formação na Faculdade Nacional de Direito, sua vida profissional, suas experiências e as de sua família com a política e com o Direito conduzem as narrativas até a chegada ao STF. Dessas lembranças, o ministro destaca desde a sua

recepção na Corte até o convívio de ministros fora do Tribunal, perpassando desde o aumento do número de processos, a transição da Constituição de 1967 para a de 1988, as relações com a imprensa, comparações entre o STF de diferentes gerações até os casos notórios de que participou. Por fim, reflete sobre a judicialização da política e o próprio relato de sua história oral.

Neste volume, apresentamos a entrevista com o ministro Octavio Gallotti, com o objetivo de divulgação de importante fonte sobre a história recente do Supremo. Esperamos que esta postura metodológica cumpra dois objetivos muito caros para a área de Direito. Em primeiro lugar, ela colabora na valorização dos dados brutos coletados por pesquisadores como verdadeiros produtos científicos. Em segundo lugar, pretende alçar o aspecto metodológico ao coração da produção acadêmica, seja pela disponibilização pública de uma fonte, seja pela explicitação dos meios empregados para produzi-la. Por estas razões, neste volume, o leitor encontrará o roteiro utilizado – com suas respectivas fontes – antecedendo a transcrição da entrevista.

3

Roteiro do ministro Octavio Gallotti

Elaborado por Fabrícia Guimarães Yasmin Curzi ■ 27/10/1930 Nascimento no Rio de Janeiro, então Distrito Federal.

Filho de Luís Gallotti (ex-ministro do STF) e de Maria

Antonieta Pires e Albuquerque Gallotti (Currículo STF).

Seu pai, então deputado estadual catarinense e procurador da República, tornar-se-ia, sucessivamente, interventor federal em Santa Catarina (1945-1946), procurador-geral da República (1947-1949), ministro (1949-1974) e presidente do Supremo Tribunal Federal (1966-1968), e antes do Tribunal Superior Eleitoral (1955-1957) (DHBB e pasta dos ministros STF).

Seu avô paterno, Benjamin Gallotti, comerciante e político em Tijucas, Santa Catarina, entre 1873 e 1913, foi presidente do Conselho Municipal e coronel da Guarda Nacional.

Seu avô materno, Antônio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, colou grau em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito do Recife em 1886. Foi deputado à primeira Constituinte republicana da Bahia, juiz federal (1897-1917), ministro do Supremo Tribunal Federal (1917-1931) e procuradorgeral da República (1919-1930). Foi aposentado discricionariamente pelo Governo Provisório, em 1931.

Familiares no Ministério Público: pai: Luiz Gallotti – procurador-geral da República; avô: Antônio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, baiano – procuradorgeral da República; filha: Maria Izabel, procuradorageral da República (atualmente ministra do STJ).

- 1939 1941 Primário no Externato São José, mantido pelos Irmãos Maristas, no Rio de Janeiro (Currículo).
- 1942 -1945 Secundário (ginasial) no Externato São José e no Ginásio Catarinense, de Florianópolis, dirigido pelos padres da Companhia de Jesus (Currículo).
- 1946 1948 Concluiu o curso clássico no Instituto Lafayette, no Rio de Janeiro (Currículo).

Tinha contato nesta época com os ministros Célio Borja e Moreira Alves (Discurso do ministro Francisco Rezek, posse de Gallotti na presidência do Supremo). Amizade com Célio Borja nos tempos de escola (Discurso do ministro Carlos Velloso, por ocasião da aposentadoria de Gallotti, 15/3/2001).

1949 -1953 Tornou-se bacharel em direito pela Faculdade
 Nacional de Direito da Universidade do Brasil, hoje
 UFRJ (Currículo).

Moreira Alves também se bacharelou na mesma faculdade, em 1955.

- **1951 1954** Estagiário do Ministério Público do antigo Distrito Federal (Currículo).
- 1954 -1956 Assistente da Procuradoria-Geral da República (Currículo).

 Seu avô materno, Antônio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, faleceu em 4/9/1954,

no Rio de Janeiro.

- 1954 -1973 Advogado no Rio de Janeiro (1954 até 1960 em todas as instâncias) e em Brasília (1961 até 1973, perante os Tribunais Superiores e STF) (Currículo).
- 1956 -1966 Procurador do Ministério Público no Tribunal de Contas da União (Currículo), nomeado pelo presidente Castello Branco, segundo seu discurso de posse como ministro do TCU em 19/6/1973.
 - 1959 Delegado do Brasil no III Congresso da Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores (Intosai), Rio de Janeiro (Currículo).
 - 4/5/1962~ Casou-se com Iara Chateau
briand Pereira Diniz Gallotti.
 - 1964 Seu pai era membro do STF quando ocorreu o golpe. Luís Gallotti foi nomeado para o STF, em 12/09/1949, pelo presidente Dutra (STF, composição).

- 1966 -1973 Assumiu o cargo de procurador-geral no Tribunal de Contas da União (Currículo).
 - $\rm Em\,14/12/1966,$ seu pai, Luís Gallotti, toma posse na presidência do STF, permanecendo até 11/12/1968 (STF).
 - "Ao final do período Costa e Silva somente 1 dos 11 ministros que adentraram no STF permaneceu."
 (FURMANN, Ivan. O Supremo Tribunal Federal e o regime militar de 1964).
 - 1973 Ministro do Tribunal de Contas da União de 19/06/1973 a 19/11/1984 (Currículo).

27 de Jun a

- Dez de 1973 Vice-presidente do Tribunal de Contas da União (Currículo).
 - 1974 Presidente do Tribunal de Contas da União (Currículo).

Em 1991, no STF, o senhor apreciou ação direta de inconstitucionalidade (375) que tratava da independência do Tribunal de Contas do Estado frente à assembleia legislativa do Amazonas, concluindo que esta teria o poder legítimo de requisitar informações e documentos relativos a despesas realizadas pelas Cortes de Contas do Estado do Amazonas sem que, com isto, fosse desrespeitada a autonomia do tribunal. Como presidente do TCU, o senhor poderia comentar a relação que existia com os órgãos legislativos? Como é a situação, em sua opinião, nos Tribunais de Contas do Estado? E nos Tribunais de Contas dos Municípios?

"Pode-se, portanto, deduzir que os Tribunais de Contas Estaduais guardam autonomia perante as Assembleias Legislativas, mas isto não basta para torná-los indenes ao controle externo delas, segundo a Constituição Federal, como parecem supor os Tribunais promoventes desta ação direta. Mesmo porque diferem, em conceito e consequências, o controle e a subordinação." ADI 375/1991. Relator: Octavio Gallotti.

- 1984 Ministro do Supremo Tribunal Federal de 20/11/1984 a 26/10/2000 (Ministros dos TCU, dados biográficos, 2008).
- Foi membro do Conselho Nacional da Magistratura de 1988 1986 a 1988 (Ministros dos TCU, dados biográficos, 2008). Era membro do Conselho Nacional da Magistratura quando ele foi extinto por decisão da nova Constituição. Constituição de 88 e mudanças no papel do TCU. Comenta, em entrevista em 1990, que a Constituição ressaltou a importância da primeira instância e defendeu o aumento do número de juízes, aquisição de equipamentos para cartórios, admissão de pessoal especializado e a busca na contratação de bons juízes (O Estado de Florianópolis, 2/5/90, entrevista a Moacir Pereira). Em artigo de 1993, apontou, novamente, como principal fator da demora na prestação jurisdicional, o número insuficiente de juízes diante do reduzido número de cargos (em comparação com o número de habitantes). (Correio Braziliense, 28/6/1993). Em entrevista, 1993, além da insuficiência de juízes, aponta o baixo nível dos cursos jurídicos e a própria qualidade dos alunos (Correio Braziliense, 2/5/1993).

Sobre MP na CF 88: "O certo é que ela [a Constituição] acabou criando um instrumento legislativo para o chefe do Poder Executivo muito mais eficiente e muito mais abrangente que o Decreto-Lei, que era limitado a determinadas categorias. A Medida Provisória não tem as limitações do Decreto-Lei (...) Cria problemas sérios, como a reedição, a retirada. A parte do Plano Collor relativa à medida cautelar está causando alguns problemas porque era para vigorar por 30 dias. É um instrumento muito poderoso. A matéria não está bem delineada." (O Estado, Florianópolis, 2/5/90, entrevista a Moacir Pereira).

Sobre a nova Constituição, em artigo de 1993: "Na competência do Supremo Tribunal remanesceram, todavia, certas questões infraconstitucionais:

- algumas delas, dificilmente recusáveis (...)
- outras perfeitamente dispensáveis, como o julgamento de habeas corpus contra atos de Tribunais estaduais ou regionais federais..." (Correio Braziliense, 13/9/1993).

"A grande novidade introduzida, no tema, pela Constituição de 1988, foi a ampliação da legitimidade ativa para a propositura da ação direta" (Correio Braziliense, 13/9/1993).

1989 Ministro do Tribunal Superior Eleitoral (Ministros dos TCU, dados biográficos, 2008).

Vice-presidente do Tribunal Superior Eleitoral (Ministros dos TCU, dados biográficos, 2008).

Coordenou a realização da primeira eleição direta para presidente da República desde o fim do regime militar (1964-1985), em que foi eleito Fernando Collor de Melo.

- 1990 Foi relator da ADI 154. 18/04/1990. A vedação contida no § 4º do art. 31 da Constituição Federal só impede a criação de órgão, Tribunal ou Conselho de Contas, pelos municípios, inserido na estrutura destes. Não proíbe a instituição de órgão, Tribunal ou Conselho, pelos estados, com jurisdição sobre as contas municipais.
- 1991 Presidente do Tribunal Superior Eleitoral (Ministros dos TCU, dados biográficos, 2008).

Segundo o verbete do DHBB, ele assumiu a presidência do TSE em 1989 e a deixou em maio de 1991.

10/05/1991

a 1993 Vice-presidente do Supremo Tribunal Federal, em substituição a Sydney Sanches (Ministros dos TCU, dados biográficos, 2008). 1992 Caso Collor – O Mandado de Segurança 21.564 é impetrado contra ato do presidente da Câmara dos Deputados, que estabelece regras para o procedimento de admissibilidade da denúncia ou autorização para instauração do processo de impeachment. A alegação é de nulidade das normas baixadas, porque não observam dispositivos constitucionais, legais e regimentais.

Relator: Ministro Octavio Gallotti (Relator para o acórdão Ministro Carlos Velloso).

Data do julgamento: 23.9.1992.

Decisão: Por maioria de votos, deferido em parte o mandado de segurança, apenas para manter a medida cautelar que aumentou de 5 para 10 sessões o prazo para manifestação do impetrante perante a Câmara dos Deputados.

http://www.lcfurtado.com.br/index.php?show=colunas.php&id=743

Em 1992, a imprensa e o Congresso clamavam 1992 pela convocação extraordinária do Supremo durante o recesso de janeiro, a fim de resolver a controvérsia travada em torno da subsistência do valor das prestações da previdência social. O senhor argumentou, em seu discurso de posse na presidência, que a pressão em torno de uma deliberação do Supremo era despropositada pois o acórdão do STJ ainda não havia sido publicado ("não se logrou dissipar esse brado coletivo, que ainda mais se avolumava, contra a demora no julgamento de um recurso inexistente", foram suas palavras). Nesse momento, o senhor exercia a presidência do Supremo interinamente. Como era lidar com a imprensa e com os anseios do Congresso? (Octavio Gallotti, discurso de posse na Presidência STF, 13/5/1993).

1993 Presidente do Supremo Tribunal Federal de 13/05/1993 a 16/05/1995 (Ministros dos TCU, dados biográficos, 2008).

Em seu discurso de posse na presidência, o senhor chamou atenção para a subordinação do juiz à vontade da lei em detrimento de sua própria opinião. Em discurso em sua homenagem, por ocasião de sua aposentadoria, o ministro Sepúlveda Pertence mencionou que o senhor, na presidência, foi surpreendido por "um dos confrontos mais bizarros entre o Poder Executivo – instigado pelo oportunismo de conselheiros menores - e o Supremo Tribunal Federal", que o senhor repeliu. "sem deixar-se submeter ao rebaixamento do nível do debate", ao que, com razão, chamou de "insultos grosseiros e inaceitáveis, dirigidos à Corte e a seus Juízes, por conta de deliberação tomada no exercício de sua estrita competência constitucional". Que episódio foi este? (Octavio Gallotti, discurso de posse na presidência STF, 13/5/1993).

Em seu discurso de posse na Presidência, o senhor criticou a proliferação de liminares, que seria fruto da "impaciência contagiante e coletiva". Estes instrumentos chegariam ao Supremo "precipitando soluções, antes de que sequer esteja resolvido, em primeiro grau, o processo principal, baseado no contraditório. Fale um pouco sobre como era sua rotina de trabalho como presidente do STF. (Octavio Gallotti, discurso de posse na presidência STF, 13/5/1993).

Sobre limites da revisão constitucional: "Quem vai determinar esse limite (para a revisão constitucional) é o Congresso. Agora, essa decisão estará sujeita ao controle jurisdicional do Supremo Tribunal Federal.", Octavio Gallotti. Limite da revisão está sujeito ao STF.

Entrevistado por: Ana Paula Macedo e Nelson Torreão. O Globo, Rio de Janeiro, n. 21865, p. 3, 3 out. 1993 Trecho do discurso de Gallotti:

"Essa subordinação do juiz à vontade da lei, e não à satisfação de seu desejo ou alvitre pessoais, nem sempre é bem compreendida pela sociedade, atraindo, então para o Judiciário, insatisfações que melhor seriam dirigidas às outras áreas do Poder, quando não imputadas a inelutáveis contingências do destino."

"Suportá-las pacientemente é, porém, o nosso dever, alheios à tentação da fama e dos aplausos que, de outro modo, seria fácil conquistar, e resistindo à tentação de emitir juízos gratuitos de conveniência, muitas vezes conflitantes com outros interesses mais gerais que haviam condicionado as deliberações legislativas e os atos de Governo, segundo dados sociais e econômicos que, ao magistrado, nem sempre é dado conhecer." (Octavio Gallotti, discurso de posse na presidência do STF, 47).

Dez de 1993 "Presidiu a sessão plenária em que foi votado o mandado de segurança impetrado por Fernando Collor contra a decisão do Congresso Nacional, no ano anterior, de declarar seu impeachment e suspender seus direitos políticos por oito anos. Diante do empate no STF, decidiu convocar os ministros do Superior Tribunal de Justica (STJ) Torreão Brás, William Paterson e José Dantas para desempatar a votação. Marcado novo julgamento, o plenário do STF decidiu não conceder o mandado de segurança impetrado por Collor, mantendo a decisão do Senado de tornar o expresidente inelegível por oito anos." (DHBB).

> Com o empate, uma "tese colocada seria a aplicação analógica da regra do HC, onde tal regra determinava que, se der empate, a decisão é pela concessão.

Todavia, o STF decidiu que não deveria aplicar tal regra, mas sim convocar três ministros mais antigos do STJ para desempatar. Esses três ministros foram convocados e os três votaram pela manutenção da decisão do Senado em prosseguir o julgamento". http://justitiasemper.blogspot.com.br/2010/11/impeachment-de-fernando-collor-de-mello.html

13 a 15 de Jun e 4 a 6 de Ago

de 1994 Exerceu, nessa condição, a presidência da República, em substituição ao titular (Ministros dos TCU, dados biográficos, 2008).

"Depois de José Linhares, em 1945, e de José Carlos Moreira Alves, em 1985, foi o terceiro presidente do STF a assumir a chefia do Executivo federal." (DHBB).

- Dez de 1994 "Votou a favor de Fernando Collor no julgamento da ação criminal, movida pela Procuradoria-Geral da República, em que o ex-presidente respondia por crime de corrupção passiva. O julgamento terminou com o resultado de cinco votos contra três, e Collor foi absolvido." (DHBB).
- Início de 1995 "Os ministros do STF foram acusados de adquirir a preço irrisório os imóveis funcionais em que moravam em Brasília. Gallotti saiu em defesa dos ministros da corte, mas o fato serviu para estimular na imprensa os debates sobre o controle externo do Judiciário." (DHBB).
- Mai de 1995 Deixou a presidência do STF, tendo como sucessor Sepúlveda Pertence (STF).
- Mar de 1996 "Foi escolhido relator do inquérito que investigou denúncias contra parlamentares supostamente beneficiados por doações irregulares feitas pelo Banco Econômico durante a campanha eleitoral de 1990. Conhecido como escândalo da "pasta rosa", o caso foi

posteriormente arquivado por Gallotti, que tomou a decisão após o procurador-geral da República, Geraldo Brindeiro, ter sustentado a impossibilidade de processar criminalmente os envolvidos." (DHBB).

"Negou liminar ao Partido dos Trabalhadores (PT), em ação impetrada pela legenda contra medida provisória do governo que instituía a contribuição previdenciária dos funcionários públicos inativos. Sustentando ser a contribuição uma modalidade de imposto, rejeitou a tese do partido de que a cobrança seria inconstitucional por reduzir os vencimentos dos servidores." (DHBB).

Nov de 1997 "Recusou mandado de segurança que pretendia paralisar a tramitação da reforma administrativa na Câmara. Subscrita por 22 deputados de vários partidos, a ação foi também derrotada no plenário do STF, que manteve sua decisão. Aprovada pelo Congresso no ano seguinte, a reforma administrativa, entre outras novidades, estabeleceu a possibilidade de demissão no serviço público por insuficiência de desempenho ou por excesso de gastos com pessoal." (DHBB).

Set de 1998 "Rejeitou recurso de Fernando Collor de Melo, no qual o ex-presidente pleiteava o direito de se candidatar à presidência da República nas eleições de outubro seguinte. A decisão foi confirmada pelos outros ministros do Supremo, e Collor foi impedido de ter seu nome incluído na cédula de votação e no programa de votação eletrônica." (DHBB).

"Acatou pedido de liminar da Procuradoria-Geral da República e suspendeu o aumento concedido pelo STJ a seus ministros e aos juízes federais. O salário dos magistrados era um dos principais obstáculos à fixação de um limite salarial para o funcionalismo público.

Previsto na emenda da reforma administrativa, o teto deveria ser instituído por projeto de lei a ser elaborado

conjuntamente pelo presidente da República e pelos presidentes do STF, do Senado e da Câmara. O impasse nas negociações para o reajuste salarial dos juízes seria mais tarde considerado pelo governo como a causa da derrubada – pela unanimidade dos ministros do Supremo - da contribuição previdenciária dos inativos, em outubro de 1999. Na ocasião, o governo chamou a decisão de 'política', alegando que em outras oportunidades, como na ação relatada por Gallotti em 1996, o Tribunal havia se pronunciado favoravelmente à medida." (DHBB).

Em seu discurso, na posse da presidência do STF do 1999 ministro Carlos Velloso, Gallotti assinalou momentos de perda de confiança no Poder Judiciário.

> "Agora mesmo, ao findar-se o milênio, a despeito de soprarem os ventos da liberdade, voltam, a cada momento, a despontar, aqui e ali, impulsos de retomada dos caminhos alternativos do Direito, e sementes de descrença na autoridade das sentenças do Poder Judiciário como postulado essencial ao império da democracia." (Octavio Gallotti, discurso de posse na presidência do STF do Ministro Velloso, 27/5/1999).

> "Rejeitou ação impetrada pelo PT contra a prorrogação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF). No mesmo período, em oposição ao Congresso, concedeu liminares suspendendo o bloqueio de bens e a quebra de sigilos bancários pela Comissão Parlamentar de Inquérito que investigou o Sistema Financeiro Nacional." (DHBB).

11/10/2000 O governo montou uma manobra processual para tentar excluir 2 dos 11 ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) da decisão sobre a suspensão da norma da Lei de Responsabilidade Fiscal que trata do limite de gastos de cada Poder e, assim, reverter a perspectiva de

derrota. Os ministros Carlos Velloso e Gallotti já votaram favoravelmente à concessão de liminar suspendendo parte da lei. Eles podem ser excluídos, no caso de Velloso, porque seu filho representa uma das associações que lutam pela suspensão de normas da Lei de Responsabilidade Fiscal. E, no caso de Gallotti, em função da proximidade de sua aposentadoria, ele não votaria, caso fosse aprovado o pedido da AGU para que todas as seis ações contra a Lei de Responsabilidade Fiscal sejam juntadas em um único processo e que o julgamento do pedido de liminar seja suspenso para que o tribunal aprecie diretamente o mérito. (FSP, 11/10/2000).

A liminar foi pedida por três partidos de oposição – PT, PC do B e PSB – em ação direta de inconstitucionalidade contra a lei complementar nº 101, chamada Lei de Responsabilidade Fiscal.

A manobra não funcionou, mas o governo conseguiu manter o limite de gastos, mesmo com os votos contrários de Velloso e Gallotti, conforme notícia a seguir.

O STF confirmou os limites de gastos com pessoal para os Poderes Legislativo e Judiciário estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Houve 6 votos pela manutenção da lei e 5 contra. Votaram pela manutenção dos limites de gastos: Nelson Jobim, Celso de Mello, Sydney Sanches, Moreira Alves, Marco Aurélio de Mello e Maurício Corrêa. Os votos pela concessão da liminar foram de: Ilmar Galvão, Sepúlveda Pertence, Octavio Gallotti, Carlos Velloso e Néri da Silveira. A virada que permitiu a manutenção dos limites foi provocada pelo recuo do ministro Marco Aurélio de Mello, um dos que tinham votado pela liminar. (FSP, 12/10/2000).

28/10/2000

Aposentou-se no STF. Sua carta de despedida foi lida pelo presidente, ministro Carlos Velloso, na sessão de homenagem em 15/3/2001.

O ministro Carlos Velloso pontuou no discurso, por ocasião de sua aposentadoria (de Gallotti), que o senhor nunca quis fazer doutrina no Supremo, poderia fazer se o quisesse, mas sua modéstia o levava a desejar fazer justiça apenas. E o ministro Rezek, no discurso quando o senhor tomou posse na presidência do STF, o descreveu como "...um modelo de convivência entre a absoluta segurança de seus próprios pontos de vista, em qualquer caso, e a nenhuma preocupação de influir sobre convicções alheias, em caso algum".

2005

Em entrevista, em 1993, manifestou-se contra a criação de um órgão externo de controle do Judiciário: "Eu acho que qualquer coisa que seja criada para afetar ou diminuir a independência do Judiciário é um retrocesso. Qualquer controle que possa afetar a substância das decisões e da administração do Judiciário não acredito que seja útil. Hoje, o Congresso e o Tribunal de Contas exercem um controle financeiro sobre o Judiciário. É interesse do próprio Congresso preservar a autonomia do Judiciário para ter a quem recorrer." (FSP, 7/5/1993).

Fontes

Currículo, disponível na pasta dos ministros, www.stf.jus.br, e na Mensagem 201/84 de apreciação no Senado.

Octavio Gallotti, verbete DHBB/CPDOC.

Ministros dos TCU, dados biográficos, 2008.

Luis Gallotti – pastas dos ministros, www.stf.jus.br.

Discurso Ministro Carlos Velloso, in Ministro Octavio Gallotti: discursos proferidos no STF, na sessão de 15/03/2001, por motivo de sua aposentadoria. Brasília: STF, 2004.

Discurso Ministro Francisco Rezek, *in* Posse na Presidência do Supremo Tribunal Federal – Ministro Octavio Gallotti. Presidente: Ministro Paulo

Brossard, Vice-Presidente. Sessão solene realizada em 13/05/1993. Brasília: STF, 1993.

Discurso Octavio Gallotti, posse no cargo de Ministro do TCU. Sessão ordinária realizada em 19/06/1973, cuja primeira parte fora transformada em caráter solene ou especial.

Discurso Octavio Gallotti, *in* Posse na Presidência do Supremo Tribunal Federal – Ministro Octavio Gallotti, Presidente; Ministro Paulo Brossard, Vice-Presidente. Sessão solene realizada em 13/05/1993. Brasília: STF, 1993.

Discurso Octavio Gallotti, in Posse na Presidência do Supremo Tribunal Federal – Ministro Carlos Velloso, Presidente; Ministro Marco Aurélio Mello, Vice-Presidente. Sessão solene realizada em 27/05/1999. Brasília: STF, 2000.

Discurso Octavio Gallotti em homenagem ao centenário de nascimento do Ministro Frederico de Barros Barreto no STF. Sessão ordinária em 9/4/1997. Publicado do Diário da Justiça, seção I, em 22/04/1997, p. 14328.

Octavio Gallotti, Competência do Supremo. Correio Braziliense, Caderno Direito e Justiça, 13/9/1993, p. 1. Palestra proferida no encerramento do X Seminário Roma-Brasília – Formação e Reforma das Constituições, realizado em Brasília, de 26 a 28 de agosto de 1993.

Octavio Gallotti, Conjuntura Nacional e Poder Judiciário. Correio Braziliense, Caderno Direito e Justiça, 28/6/1993, p. 1.

Octavio Gallotti, "O grande nó da Justiça está no 1º grau". Entrevista a Moacir Pereira. O Estado, Florianópolis, 2/5/1990.

Octavio Gallotti, "Sociedade tem imagem distorcida da Justiça". Entrevista, Correio Braziliense, 2/5/1993, p. 11.

Octavio Gallotti, Gallotti é contra controle externo do Judiciário. Entrevistado por: Ediana Balleroni. Folha de São Paulo, p. 1-II, 7 maio 1993.

Octavio Gallotti, Gallotti explica a falta de eficiência no Judiciário. Entrevistado por: Carlos E. Behrensdorf. **Jornal de Brasília**, Brasília, 30 maio 1993.

FURMANN, Ivan. O Supremo Tribunal Federal e o regime militar de 1964.

ADI 154. 18/04/1990.

ADI 375/1991. Relator: Octavio Gallotti.

 ${\rm FSP}, 11/10/2000$ – Governo articula para tentar manter Lei de Responsabilidade Fiscal.

FSP, 12/10/2000 - STF derruba liminar que liberaria gasto com pessoal.

Veja, 24/11/1999 – Tubarão na rede. Relatório da CPI do Judiciário fisga o senador Luiz Estevão, do PMDB, nas fraudes da obra do TRT de São Paulo.

Cruz, Carlos Eduardo Rodrigues. 2009. Sistema de controle interno integrado da União [manuscrito]: necessidade ou simples obrigatoriedade? Monografia (especialização) – Escola da AGU, da Advocacia-Geral da União, Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (Cefor), da Câmara dos Deputados, Secretaria Federal de Controle Interno (SFC), da Controladoria Geral da União e Instituto Serzedello Corrêa (ISC), do Tribunal de Contas da União, Curso de Especialização em Auditoria Interna e Controle Governamental.

4

Entrevista com o ministro Octavio Gallotti

PROJETO > História Oral do Supremo (1988-2013)
ENTREVISTADO > Octavio Gallotti
LOCAL > Brasília, DF
ENTREVISTADORES > Fernando de Castro Fontainha,
Fabrícia Guimarães
TRANSCRIÇÃO > Maria Izabel Cruz Bitar
DATA DA TRANSCRIÇÃO > 1º de abril de 2015
CONFERÊNCIA FIDELIDADE > Fabrícia Guimarães
DATA DA CONFERÊNCIA > 8 de maio de 2015
DATA DA ENTREVISTA > 18 de setembro de 2014

Apresentação pessoal e de sua família, e as memórias do bairro da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro

[FERNANDO FONTAINHA > FF] — Ministro, primeiramente, em nome próprio e em nome da Fundação Getulio Vargas, eu gostaria de agradecer imensamente a disponibilidade do senhor em nos conceder esse depoimento, que vai agregar ao enorme acervo odo Programa de História Oral da Fundação, e eu gostaria de começar essa entrevista, ministro, perguntando para o senhor seu nome completo, a data e o local do seu nascimento e o nome e a profissão dos seus pais.

IOCTAVIO GALLOTTI > OG] — Meu nome completo é Luiz Octavio Pires e Albuquerque Gallotti. Meu pai, Luís Gallotti, nascido em Santa Catarina, filho de italianos; minha mãe, Maria Antonieta Pires e Albuquerque Gallotti; meu avô materno, baiano, de velha família; todos residentes na Tijuca, onde eu nasci. Nasci mesmo na Tijuca, na casa de meus pais. Na Tijuca, os partos ainda eram feitos em casa. Estou dizendo que nasci na Tijuca porque, mais importante do que ter nascido no Rio de Janeiro, é ter nascido na Tijuca. A Tijuca é um bairro diferente: era um vale determinado pelos rios Maracanã e Trapicheiros, e guardava, ainda, muito sabor de sua origem rural.

[FF] — O senhor se lembra do endereço na Tijuca?

[OG] — Rua Visconde de Cabo Frio, número 12. Era uma casa parede-meia. Com algum tempo, meu pai pôde adquirir um lote em frente, onde construiu uma casa e, nela, dos 5 anos de idade até vir para Brasília, aos 30 anos, lá morei, sempre na Tijuca. Continuei vinculado, enquanto meus pais viviam, mas... Sou tijucano. Tijucano é um gentílico que só existe para o bairro da Tijuca. No mundo inteiro, não existe um bairro, dizem os historiadores, comportando nome gentílico.

[FF] — Ministro, a data do seu nascimento e a profissão dos seus pais.

[OG] — Nasci no dia 27 de outubro de 1930. Minha mãe era, como se dizia, do lar; meu pai era procurador da República no Distrito Federal e ainda exercia os últimos meses do seu mandato de deputado estadual à Assembleia de Santa Catarina, que viria a ser dissolvida pouco depois, pela Revolução de 1930.

[FABRÍCIA GUIMARÃES > FG]—O senhor tinha irmãos? Tem irmãos?

[OG] — Tenho uma irmã, uma só irmã, que mora ainda no Rio de Janeiro, recentemente viúva. Também estudou Direito, mas já temporã na profissão.

[FF] — Ministro, como é que o senhor descreveria a casa em que o senhor cresceu? Como foi sua infância?

[OG] - Até os 5 anos, na rua Visconde de Cabo Frio. A rua Visconde de Cabo Frio fica na Tijuca – para localizar-se, digamos, entre a rua José Higino e a rua Uruguai, que são ruas maiores -, um quilômetro a montante da Praca Sáenz Peña. Até os 5 anos. morei ali, naquela pequena casa parede-meia, que não existe mais. Aos 5 anos, mudamos para uma casa que meu pai fez construir. Hoje, também, é um edifício de apartamentos. Os colégios que estão nessa infância... A minha infância foi uma boa infância. Meus avós maternos moravam numa casa de rua muito próxima, a rua José Higino, casa que era o prolongamento de um engenho baiano. Meu avô era o primeiro neto do último senhor da Torre de Garcia d'Ávila, o visconde da Torre, e minha avó, também, vinha daqueles barões do Recôncavo, então era uma casa muito patriarcal. Meu avô tinha nove filhos. Éramos muitos primos, muito unidos. E havia umas férias encantadas, na casa de minha avó paterna. Meu pai perdeu o pai com nove anos, mas minha avó sobrevivia em um grande casarão que nós pudemos, mais recentemente, doar ao município de Tijucas,

Santa Catarina, e hoje é um emblema da cidade, funciona como centro cultural. Ali, eu tinha uma vida inteiramente diferente. porque... Tijucas é uma pequena cidade a 50 quilômetros ao norte de Florianópolis. Mas não era uma avó facilmente acessível. A gente levava três dias navegando em navios do Lloyd, navegando à noite, e, durante o dia, atracada nos portos de Santos, Paranaguá... para chegar a Florianópolis, onde se tomava uma pequena lancha para nos levar ao cais. Então eram duas vidas muito diferentes. Na realidade, muito, também, na fantasia do menino. O curso primário, fiz no Colégio São José, dos Irmãos Maristas, na rua Barão de Mesquita, um colégio de férrea disciplina. Então nós só pudemos desabrochar, essas crianças, quando eu fui para o Instituto Lafayette. O Instituto Lafayette era um grande colégio. Hoje, o edifício é ocupado pela Fundação Bradesco, ali na rua Haddock Lobo, em frente à Igreja dos Capuchinhos. Nosso curso, chamado então curso clássico, conservava alguma tradição de um pré-jurídico que havia sido e três de meus professores se tornaram desembargadores; e dali viemos. contemporâneos, três ministros do Supremo Tribunal: Moreira Alves, Célio Borja e eu, o que é uma coincidência extraordinária, sobretudo sendo um colégio da Zona Norte. Porque, em geral, as famílias social e economicamente mais bem situadas estavam já estudando no Santo Inácio e em outros colégios da Zona Sul. Mas, no último ano do ginásio, cursei os dois últimos meses no Colégio Catarinense, dos padres jesuítas. Porque, em 1945, assumiu o governo o ministro José Linhares, com a deposição do presidente Getúlio Vargas, e ele nomeou meu pai, que era procurador da República, interventor federal em Santa Catarina. Aí também foi um período diferente para mim: morava no velho palácio rosa da Praça XV, onde está a celebrada figueira de Florianópolis. Minha avó, infelizmente, não vivera o bastante para ver o filho interventor federal. Na volta, fui para o Instituto Lafayette, como já disse, e depois para a Faculdade Nacional de Direito, da então Universidade do Brasil, hoje UFRJ.

[FG] — Ministro, mas voltando um pouquinho, a sua avó paterna é italiana?

[OG] — É, sim. Nascida em Luca. Meu avô paterno nasceu em Morigerati, que é um pequeno município na província de Salerno, veio para o Brasil aos 20 anos, em 1853...

[FG] $-J\acute{a}$ casado?

[OG] — Não. Ele não veio numa leva coletiva de imigrantes; veio sozinho, trazido por problemas políticos e financeiros. Ele era de uma velha aristocracia rural. Até hoje, os nossos parentes estão lá, arraigados ao que resta de um castelo do século XIV. mas ainda estão lá. Aonde nunca fui, porque tenho sido uma pessoa sedentária, mas minha filha e meu filho, que já morreu, e meus sobrinhos, minha irmã, todos ainda têm passado uns dias no que sobra desse castelo medieval. E meu avô veio ao Brasil, manteve uma atividade de chefe político local, foi coronel da Guarda Nacional, mas, sobretudo, foi um empresário, comerciante varejista. Primeiro, mascate; depois, varejista; depois, armador de veleiros também; foi presidente do Conselho Municipal; casou-se com brasileira; e só depois de viúvo, então, casou-se com minha avó. Ela tinha chegado ao Brasil com os pais, aos 7 anos de idade, e, quando meu avô ficou viúvo. perto dos 40, e ela, pouco saída dos 20, se casaram. Meu avô já tinha quatro filhos do primeiro casamento e teve mais oito, sendo duas mulheres, do segundo casamento. Minha avó viu--se viúva com todos esses filhos. Meu pai tinha apenas 9 anos e ainda dois irmãos menores. Era uma mulher extraordinária, muito solidária, como a população do seu lugar. Nossa condução, ainda foi minha, era um carro de molas. O carro de molas era tirado por uma parelha de cavalos. Era um carro de molas coberto, veículo característico do Vale do Itajaí, mas que chegou até o Vale do Rio Tijucas. E lá meu avô fez uma carreira muito interessante, para a pequenez do lugar. Recebeu a graça de doar um pequeno casebre, um pequeno barraco a uma conterrânea chamada Amabile Visintainer, que se tornou Santa Paulina e lá começou a sua obra, com mais duas companheiras, alojando uma mulher cancerosa nessa cabana que fora doada por meu avô e é parte de um grande santuário. É o segundo santuário mais procurado, depois de Aparecida, no Brasil.

[FF] — O senhor me permite perguntar sobre a sua formação religiosa, já que...?

[OG] — A minha formação religiosa foi no Colégio Marista. Eu era um menino religioso e continuei muito militante por muito tempo. Hoje, continuo sendo um católico, muito pela tradição e muito pela cultura católica, sobretudo... Perdi minha mulher depois de 51 anos de casado e, depois do colégio, era ela que me aproximava da Igreja. Infelizmente, foi por isso que eu voltei para Brasília. Minha filha mora aqui e conseguiu me trazer para cá.

[FF] — Ministro, e seus avós maternos, qual é a história deles?

[OG] — Meu avô materno nasceu em 1865, na cidade de Santo Amaro da Purificação.

[FF] - Na Bahia?

[OG] — Na Bahia. Foi criado num engenho, porque os avós eram os últimos moradores do Castelo da Torre de Garcia d'Ávila a presenciarem a extinção dos morgados. Hoje, é uma ruína bem escorada na Praia do Forte. Formou-se em 1885, em Recife, portanto, ainda no Império; foi promotor da Coroa; foi deputado à primeira Assembleia Constituinte Republicana da Bahia, que reuniu um grupo de velhos políticos e de jovens promissores que até hoje é citado pelos memorialistas baianos. Ao cabo, foi nomeado juiz federal em Niterói, ou seja, juiz federal do estado do Rio de Janeiro, em que, recentemente, se transformara a província fluminense. Foi removido para o Distrito Federal e, cerca de 20 anos depois, em 1917, nomeado ministro do Supre-

mo Tribunal. Era um acesso natural, porque o Supremo, nesse tempo, era a segunda instância da Justiça Federal de primeiro grau. E ali ficou... Ao cabo de dois anos, assumiu a presidência da República um velho amigo seu, Epitácio Pessoa. Haviam sido colegas de turma na Faculdade de Direito do Recife. Meu bisavô também fora bacharel de Recife. E Epitácio o nomeou procurador-geral da República, que antes era escolhido entre os ministros do Supremo Tribunal. O Supremo Tribunal tinha 15 ministros, um dos quais exercia o cargo de procurador-geral da República, que era de aceitação obrigatória, salvo sendo presidente ou vice-presidente do Tribunal. Assim permaneceu nos três últimos governos da República Velha, ou seja, Epitácio, Bernardes e Washington.

[FF] — Seu pai ou...?

[OG] — Meu avô materno.

[FF] — Seu avô ou seu bisavô?

[OG] — Meu avô, Antônio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque. Meu bisavô veio da Bahia, foi deputado à primeira Constituinte da República... Com a proclamação da República, meu avô foi eleito deputado estadual constituinte e meu bisavô, chamado Garcia d'Ávila Pires de Carvalho, foi eleito deputado federal constituinte. E Epitácio era precoce: ele foi eleito também deputado da Constituinte Federal e, já aposentado no Supremo. presidente da República, levou meu avô, que já era ministro do Supremo, ao cargo de procurador-geral da República. No governo Bernardes, coube-lhe a tarefa de denunciar os revolucionários de 1922: os tenentes. Os principais eram Eduardo Gomes e Juarez Távora, e havia o chamado tenente civil, que era Oswaldo Aranha. Esses, uma vez vitoriosa a revolução, cobraram de Getúlio Vargas a cabeça de meu avô, que os havia denunciado, e aí meu avô foi incluído num célebre decreto que aposentou cinco ministros do Supremo Tribunal. Dizia o decreto: "pela idade

avançada, por doença e outros motivos". E aí lá se foram esses cinco ministros, aposentados. Meu avô, com proventos integrais. Mas ele sobreviveu até 1954, no seu casarão na Tijuca, onde eu estava todos os dias. Aos 85 anos, ficou cego e eu lá ia ler para ele os jornais. Foi uma grande influência, porque meu avô era, realmente, um homem de extraordinária inteligência e cultura. Minha mulher, Iara, me dizia: "Às vezes, você parece lembrar-se mais de seu avô do que de seu pai". Talvez porque meu pai – ele próprio – fosse fascinado pela personalidade do sogro. Meu pai foi, como já disse, deputado estadual em Santa Catarina. Havia como que uma reserva de vaga naquela região para alguém de nossa família. Em 1930, acabou-se a carreira política dele. Teve uma breve ressurreição nesse governo Linhares, que foi uma interventoria de apenas três meses, e a política nada mais foi em sua vida. Foi procurador da República e procurador-geral no governo Dutra, e ministro do Supremo Tribunal, também no mesmo governo, no Rio, até 1960, e, em Brasília, até 1974, quando completou a idade limite. De 1968 a 1970, foi presidente do Supremo Tribunal. Com a família de meu pai, a comunicação, como disse, não era fácil. Mas havia um grande veículo de comunicação. Havia a Western Telegraph, uma companhia de telégrafos com cabos submarinos, então, ela fazia um serviço muito eficiente de telegramas entre as cidades litorâneas. Se você quisesse passar um telegrama para São Paulo, já era meio complicado. Quando chegava a Santos, ele entrava em tráfego mútuo com os Correios e encalhava. Havia uma estação no centro de Florianópolis, uma agência no centro do Rio de Janeiro, no centro histórico, rua da Alfândega... Se você quisesse comparecer a essa estação e um parente seu à de Florianópolis, vocês teriam uma comunicação praticamente imediata, mas pelo telégrafo, Código Morse, que eles iam traduzindo. Telefone não havia. Quando eu fui, já casado, em 1962, já havia o telefone interurbano, mas muito precário. Mas havia, Havia, ainda assim, intensa comunicação, sobretudo por via marítima. Meu

avô paterno chegou a ter 30 veleiros, que eu não cheguei a conhecer, fazendo o transporte de mercadorias. Mas, até a minha infância, ainda havia os veleiros menores - havia um porto em frente ao nosso casarão de Tijucas – que vinham até no Rio de Janeiro. Na altura do Caju, havia um porto próprio para esses veleiros. Então havia uma grande comunicação da porta de nossa casa para lá, com mercadorias às vezes pouco comuns – por exemplo, um papagaio. O transporte de um papagaio, que minha avó me mandava, era um pouco complicado, e ela escrevia... Ela gostava muito de escrever. E contava com o grande cuidado recomendado à tripulação, para o papagaio não chegar repetindo as pragas, nem sempre polidas, dos navegadores à vela. E havia os vapores, também, da Casa Hoepcke, cujos comissários sempre traziam correspondência ou algum pacote menor. Até hoje ficamos ligados. E, agora, em dezembro, eu pretendo rever a nossa casa depois da restauração. A prefeitura e o estado de Santa Catarina fizeram uma primorosa reforma, uma reforma profissional. É uma casa grande, com uma chácara, de 18 mil metros. no centro da cidade. Meu avô foi buscar um arquiteto em São Paulo, um arquiteto alemão, dizem que inspirado no que fora o nosso castelo de Morigerati. E está lá até hoje. Olhando para a foz do rio, primorosamente reconstituída, gracas a Deus e a Santa Paulina, que lá pernoitava a caminho de Nova Trento.

[FF] — Ministro, que memórias o seu avô lhe transmitiu do trabalho dele no Supremo Tribunal Federal?

IOGI — Transmitiu uma memória significativa, mas, ainda assim, tenho muita pena de não haver perguntado tudo o que eu podia. Mas alguma coisa, sim, porque eu estava formado já havia um ano. Em 1954, eu tinha 24 anos e ele tinha 89, estava cego, mas era de uma lucidez total. Só durante dois anos é que lhe coube a missão de juiz do Supremo Tribunal. Depois, ele foi o procurador-geral da República, naquele tempo escolhido entre os ministros. O grande episódio foi a denúncia dos revolucionários

de 1922 e, depois ele, praticamente, não voltou à judicatura, porque, em 1930, foi aposentado compulsoriamente. Deu uma entrevista ao O Jornal, creio eu, se insurgindo contra a fragmentação que então se fez, porque o governo provisório reduziu os ministros do Supremo de 15 para 11 e os dividiu em duas turmas. Na entrevista, que está publicada num fascículo chamado Culpa e castigo de um magistrado, ele dizia que a divisão do Supremo Tribunal em duas turmas desfigurava o Tribunal, tirava-lhe a autoridade. Veja, em duas turmas. Hoje, fui à posse do ministro Lewandowski na presidência do Tribunal e ele disse, em seu discurso, que mais de 80% das decisões do Supremo Tribunal de hoje são tomadas monocraticamente. [...] Não pelo pleno, nem pelas turmas, mas por decisões individuais dos seus ministros. E alguém já disse: "Mas o Supremo Tribunal está há muitas décadas com o mesmo sistema de deliberação". Não está. Não digo que seja para melhor ou pior. É inevitável o que está acontecendo. Então, a experiência de meu avô era, realmente, uma experiência muito diferente da de hoje; primeiro, pelo fato de que ele era o procurador-geral da República e, em segundo lugar, que o Tribunal era realmente colegiado. Não sei se era político, no tempo de Floriano, e depois se tornou ou não. Então a experiência que eu guardava do tempo de meu avô era mais de família e mesmo de sua extraordinária biblioteca, no porão habitável da casa da Tijuca, tanto de literatura, das obras clássicas em francês, inglês, italiano, como de Direito. Hoje, é muito difícil conseguir o local para ter livros. Meu pai, os que tinha, era uma parte do que fora de meu avô... Hoje, os livros de Direito ficam desatualizados facilmente. É difícil encontrar, como antigamente, livros que perduravam. Além disso, hoje, as pessoas usam muito a Internet. Meu pai, em Brasília, trabalhava num apartamento no Brasília Palace Hotel. Para ele que era mais penoso. Moravam em hotel, desde 1960 até 1974: primeiro, num quarto simples; depois, quando foi presidente do Tribunal, numa suíte de dois cômodos, por conta deles, é claro.

[FF] — Ministro, voltemos, então, para o período em que o senhor morou em Santa Catarina e que seu pai foi...

[OG] — Interventor federal.

[FF] — ... interventor federal.

[OG] — Esse período foi de novembro de 1945 até fevereiro de 1946.Veio o presidente Dutra e substituiu os interventores, alguns deles. Meu pai reassumiu o cargo de procurador da República.

[FF] — O senhor era jovem nessa época, bastante jovem.

IOGI—Sim. Tinha 15 anos, lá completei o ginásio, no mesmo colégio onde meu pai e seus irmãos haviam estudado. Meu avô paterno ficou conhecido pelo valor que ele dava à educação dos filhos. O mais velho que pôde estudar era filho do primeiro casamento. Foi a São Leopoldo. Meu avô foi considerado, então, uma pessoa desnaturada ao mandar um filho estudar num lugar tão distante, tio Odilon. Esse foi o primeiro a ir para o Rio, se tornou um psiquiatra, que fez história de uma época da psiquiatria. Ele talvez tenha sido o primeiro divulgador de Freud no Brasil—tinha um bom alemão—, mas também traduziu as obras de Zweig, *Brasil, país do futuro* e outros. Nunca consegui apurar se Zweig era cliente dele, além de amigo. Mas eu acredito que sim, porque eu li, em algum lugar, que foi o último telefonema de Zweig, antes de suicidar-se, teria sido para ele. Mas nunca pude conferir isso.

[FF] - O último telefonema de quem?

IOGI — Stefan Zweig para Odilon Gallotti, de Petrópolis para o Rio. Depois, no Ginásio Catarinense, estudaram meus tios. José, o mais velho, foi o primeiro. Ele ficou em Santa Catarina, foi fiscal do Imposto do Consumo. Ele [suportou], digamos, o desmanche do empreendimento comercial e de navegação do meu avô, falecido aos 60 anos. Mas os outros fizeram bons cursos no colégio jesuíta. Eram cinco irmãos muito unidos, a ponto de, em Florianópolis, serem chamados de as cinco Dionnes. Vocês são

muito jovens, não sabem o que foram as Dionnes. Eram quíntuplas canadenses, gêmeas quíntuplas, e havia, em torno delas, grande publicidade. Tiveram toda a vida acompanhada pela imprensa. Meu tio Francisco foi senador por dois mandatos; meu tio Achiles foi um general médico; meu pai foi ministro do Supremo Tribunal: meu tio Antonio Gallotti foi o primeiro brasileiro a ser presidente da Light... E a Light não é a de hoje. Tinha, no Rio e em São Paulo, todos os serviços públicos: luz, força, bondes, gás, telefones, no eixo Rio-São Paulo. E meu tio mais moço, Pedro Gallotti, foi diretor da Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, hoje chamada Acelor. Tudo resultado do cuidado que meu avô dispensava a esses brasileiros de primeira geração. Mas ele morreu cedo. E minha avó levou com muita bravura – era uma mulher de extraordinária fibra - esses cinco filhos, dos quais meu pai tinha 9 anos. Outros tinham menos. E ainda havia o fato de que meu avô também trazia filhos do primeiro casamento, alguns já quase da idade dela, mas os últimos muito novos.

[FF] — Ministro, eu ia perguntar se, nessa época de Santa Catarina, o senhor com 15 anos, se o senhor já se sentia portador de uma opinião política, sob o ponto de vista brasileiro.

IOGI — Não. Eu me lembro, houve um grande comício, com um palanque coberto de orquídeas, pelas fãs do brigadeiro Eduardo Gomes. Eu não votava, mas nós votaríamos, no geral, em Eduardo Gomes. Meu avô, jamais. Porque meu avô achava que Eduardo Gomes e outros, mais do que Getúlio Vargas, eram os responsáveis pelo que sucedeu a ele. Mas, em casa, nós achávamos que Eduardo Gomes era quem descontinuava o Estado Novo. E meu pai acabou se aproximando do general Dutra, de cujo governo viria a ser procurador-geral. Eu me lembro de ver o Eduardo Gomes no Palácio, em Florianópolis, mas fiquei, a maior parte do tempo, em Tijucas, navegando o rio, num pequeno veleiro de um amigo, César Gomes. Aí, me formei no Ginásio Catarinense. Daí segui para o Instituto Lafayette, no Rio de Janeiro.

A amizade com Célio Borja

[FF] — Antes de chegarmos na Faculdade de Direito, eu gostaria de saber, ministro, é uma coincidência ou os senhores eram amigos no colégio?

[OG] - Quem?

[FF] — O senhor, o ministro Moreira Alves e o ministro Célio Borja.

[OG] — No Externato São José, Célio Borja e eu. Célio Borja e eu sempre fomos amigos. Moreira Alves, com ele, eu tive pouco contato, tanto no colégio como na Faculdade Nacional. O Instituto Lafavette tinha seis turmas de científico e uma de clássico. Então, a coesão era entre as turmas de clássico. E Moreira Alves era aluno do científico, embora tivesse frequentado aulas de latim como ouvinte. Enquanto Alberto da Costa e Silva e eu éramos alunos do primeiro ano clássico, o Célio era do terceiro ano clássico; e, depois, só quando eu cheguei ao terceiro ano clássico é que o Moreira Alves chegou ao primeiro do científico. O Célio, além de... Eles moravam na Tijuca, também. O Célio morava mais perto de mim. Agora, recebi um telefonema do Alberto convidando para participar de uma mesa-redonda na Biblioteca Nacional, que é comemorativa do Prêmio Camões que ele ganhou. Mas Alberto interrompeu o curso de Direito. Na minha época, ele esteve fora do Rio e depois é que nós nos reencontramos. Ele foi nomeado ministro da carreira de diplomata e, no mesmo dia, eu do Tribunal de Contas. Fizemos sempre carreiras paralelas. No colégio, havia outro memorialista futuro, que era o Antonio Carlos Villaça. Era um colégio realmente bom. Tinha o grau certo de disciplina... O Marista, um excesso. Nós saímos do colégio para as faculdades de Direito. Quase todos os alunos do curso clássico... As moças, não. Estavam lá, nesse tempo, esperando a época de se casar.

A escolha pelo Direito

 ${\tt [FF]}-A$ opção pelo Direito, quando é que o senhor decidiu, quando é que...?

[OG] - Sempre... Acho que eu nunca pensei noutra coisa, não. A opção pelo Direito... Não havia muita variedade naquele tempo, não é? Eu li [outro] de João Ubaldo Ribeiro. "Para um moço de boa família, só havia três opções: Direito, Engenharia e Medicina". Já estavam comecando as Faculdades de Filosofia, que eram próprias para as moças, não é? Acho que decidi por exclusão, porque Medicina é uma carreira muito sacrificada e nunca tive facilidade para exatas. Então, foi uma opção natural. Sem contar meu pai e meu avô, que não exerciam nenhuma influência direta, nenhuma, mas talvez genética e ambiental, digamos assim. Acho que foi por isso. Não era difícil, mas não era tão fácil, porque, no Rio de Janeiro, só havia três faculdades de Direito: a Faculdade Nacional de Direito, a Faculdade de Direito do Rio de Janeiro e a de Niterói; e a Faculdade Católica de Direito, que era uma faculdade particular de boa qualidade. Então havia uma disputa maior para a Faculdade Nacional, sobretudo pelo fato de que era gratuita. Nossa faculdade era uma escola de pessoas que trabalhavam a jornada inteira; muitas vinham do subúrbio. A Faculdade Católica tinha um alunado mais bem dotado. Enquanto eu era aluno, fundaram duas faculdades: conhecida como Suesc. Acho que o nome oficial era Faculdade Brasileira de Direito. Era do outro lado da praça. E veio a Gama Filho, também, que mandava uma Kombi lá buscar alguns professores da nossa faculdade. Essas duas, no tempo que eu cursei a faculdade, que foi de 1949 a 1953, eram das poucas faculdades particulares. Hoje, há um número incomensurável, não é? Talvez umas 20, em Brasília, algo assim.

[FF] - No Rio é muito mais.

10G1 - E em Brasília?

[FF] - Em Brasília, deve estar perto das 20.

[OG] — Antigamente, quando eu entrei para o curso, os colégios que ousaram se desdobrar numa faculdade eram só o Santo Inácio, de que a Faculdade Católica era um desdobramento, e o Instituto Lafayette, que tinha uma Faculdade de Filosofia, hoje incorporada à Uerj, a Faculdade de Filosofia do Instituto Lafayette. O Colégio Piedade gerou a Gama Filho.

A experiência na Faculdade Nacional de Direito

[FF] — Como foi seu curso de Direito, ministro?

[OG] — Eu considero que foi um bom curso. Foi um tanto prejudicado pelo fato de que havia uma crença de que deputados federais não podiam acumular cargos públicos nem de magistério. O problema diziam que não era de acumulação; o problema era de cargos de dois poderes. Então, logo no primeiro ano, eu perdi a oportunidade de ser aluno do professor Hermes Lima. Mas fui aluno de Homero Pires. O professor Pedro Calmon, sendo reitor, afastara-se por algum tempo. Fui aluno do professor Leônidas Resende, famoso marxista. Creio que foi a última turma dele. Tomava coralina durante a aula como quem toma refrigerante, pelo gargalo. E do professor Matos Peixoto, de Direito Romano. No segundo ano, eu já tive um grande professor, de Direito Penal: Demosthenes Madureira de Pinho. E o primeiro de todos, que foi o professor San Tiago Dantas. Ontem, deve ter sido lançada uma biografia dele escrita pelo advogado Pedro Dutra. Diz o prospecto que recebi de um amigo, o Alberto Venâncio, o prospecto do lançamento, na Travessa. Muitos o consideram o homem mais inteligente de sua época do Brasil. E eu tive esse privilégio: fui aluno quatro anos do professor San Tiago Dantas. Porque, antigamente, os professores acompanhavam as turmas. Por exemplo, havia dois catedráticos de Direito Penal – não era por período; era por anos letivos –, quem dava aulas no segundo e acompanhava a turma para o terceiro. E San Tiago Dantas, sendo nosso professor no segundo ano, nos acompanharia até o quinto. E era um grande naipe de professores de Direito Civil: San Tiago Dantas; Hahnemann Guimarães; Arnoldo Medeiros, que foi o professor da turma do Moreira Alves: e Gondim da Fonseca. Mas o meu foi o San Tiago Dantas. Fui sorteado. Acho que foi um bom curso. Direito Comercial, seria o professor Ferreira de Souza, então senador, e, no quinto ano, Bilac Pinto, também deputado, por Minas Gerais. Mas havia a livre-docência; havia substitutos. Havia uma frequência menor, do que nas faculdades particulares, de professores. O prédio estava muito bem instalado. Fiz vestibular no Largo do Machado. A Escola Nacional de Direito funcionou cinco anos onde hoje é a Escola Amaro Cavalcanti. no Largo do Machado. Enquanto isso, foi restaurado o prédio da nossa Faculdade Nacional, que está lá até hoje e que era um prédio de grande tradição: ali foi o palácio do vice-rei, conde dos Arcos; depois foi o Senado do Império; foi o Senado da República Velha, de Rui Barbosa; e só depois, até hoje, a Faculdade Nacional de Direito. Parece que o Senado descaracterizou muito o prédio, mas, enfim, estava muito bem instalada. Hoje, deve estar muito estragado. Não sei. A sua turma qual foi?

[FF] - De 1997. Fiz de 1997 a 2002.

[OG] — Que tal estava o prédio?

[FF] — Um pedaço do teto caiu na nossa cabeça, no primeiro ano. Mas, recentemente, houve muitas mudanças lá: já tem um mestrado, corpo docente...

[OG] — Não havia, então. O professor Madureira de Pinho, que foi o presidente da Comissão de Obras, instalou a biblioteca magnificamente, com aquelas estantes de madeira de pau-rosa. [FF] — Biblioteca Carvalho de Mendonça.

 $[{\tt OG}]$ — É. Havia tudo em instalações. Muitas nem foram utilizadas. Havia um laboratório de Medicina Legal, mas nossas aulas eram no Instituto Médico Legal, no primeiro semestre, e no Instituto de Neuropsiquiatria, no segundo. Tive um grande professor de Medicina Legal. De todos os professores que tive, do curso primário à faculdade, foi quem tinha mais prazer em ensinar: Hélio Gomes, autor de um livro que eu acho que até hoje se usa.

[FF] - Se usa.

[OG] — Mas não há mais Medicina Legal. Minha filha não fez. O curso de Direito mudou muito. Ela estudou na UnB.

[FF]-O senhor lembra quem foi o diretor da faculdade à época?

[OG] — Meus, foram dois: Castro Rebelo, que era professor de Direito Comercial, mas de outra turma – da minha foi o Sampaio de Lacerda, substituindo Ferreira de Souza -, e depois foi o Costa Carvalho, que era o professor de Processo Civil. Esses foram os meus dois diretores. O Castro Rebelo era uma figura muito interessante; um daqueles que fora anistiado pela Constituição de 1946, como Leônidas Resende e acho que Hermes Lima. Ele era um diretor de muita personalidade. Eu me lembro que, havendo carência de vagas na faculdade, alguns iam fazer em Juiz de Fora o vestibular; depois, conseguiam um lugar nos Correios, que não era para exercer, e eram transferidos, ganhavam uma transferência. Havia uma grande reação contra isso. Um dia, o Castro Rebelo – tinha que passar pelo seu gabinete – indagou: "O senhor o que é?". "Estafeta." "Pois volte fardado." A ameaça de transferência de professor era um motivo para greve geral. A faculdade se defendia muito disso. Nós tínhamos a experiência de uma transferência anterior. Nós fomos alunos de um professor que se tornou folclórico: José Bonifácio Olinda de Andrada. Era professor de Finanças.

Finanças era uma cadeira importante, porque incorporava Direito Tributário. E ele fora transferido por ser filho do presidente Antônio Carlos, que foi uma grande figura da República Velha e da Revolução de 1930. Mas ele, quando se aposentou, houve boato de transferência de um professor da Bahia, que teria sido uma bênção, porque era um grande professor: Aliomar Baleeiro. Mas ele jamais pensara nisso. E ele foi dar aula na Uerj. Afonso Arinos fez concurso quando eu era aluno do segundo ano. Tinha um substituto medíocre. E Afonso Arinos também não assumiu porque era deputado federal.

 $[FF] - Um\ professor...?$

[OG] — Medíocre. Chamava-se Aguinaldo Costa. Era um livre--docente. E Afonso Arinos fez concurso no meio do ano, mas não pôde assumir, foi dar aula na Uerj. Não era UEG ainda. A essa altura, já me perdi. Mas eu acho que a Faculdade Nacional era um bom curso. O professor Hélio Gomes, de quem eu falei, dava aulas expositivas, as autópsias eram no Instituto Médico Legal, com outras, como impressões digitais, e, depois, no Instituto de Neuropsiquiatria, ali onde os cariocas, hoje, chamam Pinel, na Urca, mas aí era a vez do catedrático de psiquiatria da Faculdade Nacional de Medicina, o professor Jurandir Manfredini. No fim da tarde, encontravam-se, na faculdade, o curso diurno e o noturno, e tudo ficava muito animado. Tinha um restaurante razoável. Havia um doutorado... Mestrado não havia, mas, sim, um doutorado com três seções: de Direito Privado, de Direito Público e de Direito Penal. O professor Madureira de Pinho o chamava de "restaurantado", porque a maior parte dos alunos não fazia, apenas se matriculava para não perder o restaurante. Se você tivesse uma nota média de sete, uma nota sete, tinha admissão automática; se não, era preciso apresentar um trabalho escrito. A avaliação era muito liberal. Um aluno conseguiu cair no anedotário, porque, na bibliografia, arrolou Repórter Esso... Porque estavam formados, mas não estavam empregados no dia seguinte. Então, a solução era matricular--se no curso de doutorado, para ter direito a frequentar o restaurante. O restaurante tinha dois precos. Era aberto a todos os alunos e também a ex-alunos, talvez, mas tinha um preco subsidiado para o aluno que se declarava carente. Não tinha que fazer prova nenhuma, era só se declarar carente. E. na formatura, no Teatro Municipal, havia muitas tradições. Uma delas era desligar-se o alto-falante na hora de ler os nomes dos bacharéis, porque alguns ali, na verdade, não estavam graduados, porque estavam em dependência de matéria, mas as famílias supunham que estavam. E todos participavam, porque, se não participassem naquele ano, não teria nova oportunidade. Mas os alunos eram muito escalonados. As turmas demarcavam muito. Por exemplo, tinha a minha turma, que era a de 1953; tinha a turma do Moreira Alves, que era a de 1955; tinha a turma do Barbosa Moreira, que era a de 1954. As turmas congregavam muito. Minha filha estudou na UnB. Ela, hoje, é ministra do Superior Tribunal de Justica. Ela não tem turma diferenciada. Fizeram um sistema de créditos, na UnB, que desestimulava fortemente os alunos a estudarem Direito. O curso de Direito era combatido, à direita e à esquerda. À direita, não precisa dizer por quê; à esquerda, porque perturbava alguns conceitos supostamente mais progressistas. Então estimulavam muito o estudo de outras matérias. Eu estudei numa faculdade que até hoje está apartada do campus da UFRJ. Acho que a Faculdade de Direito ainda é na rua Moncorvo Filho e isso contribui para a sua autonomia e espírito de corpo.

 $[FF] - \acute{E} na Moncorvo Filho.$

[OG] — Aqui há uma grande mistura. Minha filha, Isabel, quando estava no primeiro ano, a maior parte dos alunos eram de informática e outros das mais diversas matérias. Por exemplo, economia. Mas ela... Nós estudávamos uma cadeira de Economia Política, de um ano, que era preparada para um curso de Direito.

Ela estudava uma parcela insignificante do curso de Economia. E, um dia, ela me veio aqui com um metro e meio de opções, e tinha Botânica, Urbanismo, Artes e poucas cadeiras de Direito. Porque os professores de Direito, em geral, tinham outras atividades e eles não ensinavam de tarde. Então o aluno que queria se formar rapidamente angariava outros créditos. Um rapaz se formou em três anos e meio. Escolhiam matérias optativas de tarde, que não eram de Direito. Então se estudavam apenas seis meses de Direito Comercial. A senhora estudou lá?

 $[FG] - N\~ao$. Estudei Ciências Sociais.

[OG] — Outra área. O que se estuda de Direito Comercial hoje tem jornada maior. Eu estudei dois anos e minha filha, seis meses.

[FF] — $Hoje \acute{e} um$ ano e meio.

[OG] — E, às vezes, há uma cadeira só de Arbitragem ou só de Sociedades Anônimas. Não é isso?

[FF] — Tem Comercial Geral, Societário, Títulos de Crédito e ainda tem Marítimo.

[OG] — Marítimo era importante no meu tempo. Hoje, eu acho que perdeu alguma importância. Também, meu professor era especialista em Direito Marítimo, o Sampaio de Lacerda. Acho que isso também fazia parte dos ideais da época. Na UnB, o curso de Direito era chamado de Olimpo. Olimpo porque todos os professores e alguns alunos vinham de paletó e gravata. Eu também. Porque trabalhava no tempo da faculdade.

 $[FF]-Osenhor\ trabalhou\ durante\ a\ faculdade?$

[OG] — Trabalhei. Todo o tempo.

[FFI - Onde?]

[OG] — No primeiro ano, eu trabalhei em um pequeno escritório. Isso é uma parte, na minha formação, mais importante... Tanto ou mais que na faculdade. Eu trabalhei, no primeiro ano, desde metade do primeiro ano, ou seja, em 1949, no segundo semestre de 1949 até o final de 1950, num escritório, com pouca atividade, de um advogado muito culto chamado Mário Nogueira, onde meu pai trabalhara. Quando entrei para a Faculdade, em 1949, meu pai era procurador-geral da República. Antes, enquanto procurador, ele advogava. Pouca coisa, mas, sim. Eu fiquei nesse escritório que também fora dele, na Travessa do Ouvidor, em um daqueles prédios antigos, onde a sala da frente tem janela e as últimas já não têm, com divisões de madeira. Em fevereiro de 1951, fui trabalhar na Light, até ser ministro do Tribunal de Contas. Trabalhei na Light, no Jurídico do Rio de Janeiro. de 1950, quando eu era aluno do terceiro ano, até 1961, quando eu vim para Brasília. O Jurídico da Light era uma grande escola. Tinha muitos advogados que não eram medalhões, mas que eram do primeiro time. Cerca de 40 advogados. Hoje, é tudo terceirizado. Os chefes do Jurídico são gerentes. Eles terceirizam a atividade forense. Mas, naquela época, não. Meu pai havia sido advogado da Light no fim dos anos 1920 até ser procurador da República. Cedeu o lugar para meu tio, Antonio Gallotti, que ali ficou mais de 40 anos e acabou sendo presidente da companhia da Light propriamente dita, depois da Brascan, até ela ser estatizada. E eu fui trabalhar lá. Meu tio abriu essa exceção para mim. A Light não era nepotista, mas abriu essa exceção. Eu trabalhei como auxiliar de advogado, com figuras muito importantes: Décio Miranda; Luís Antonio de Andrade, que era o grande advogado das locações, depois desembargador; Marques Filho, que foi chefe do Jurídico e presidente da Light; Amilcar Falcão, professor, autor de um livro clássico sobre o fato gerador. Aprendi muito lá na Light, como estudante do terceiro, quarto e quinto anos e, depois, como advogado, lá e aqui em Brasília: ações de responsabilidade civil e até trabalhistas.

[FF] — Ministro, se o senhor me permite, para concluirmos o capítulo Faculdade de Direito, falar um pouco dos alunos. O

senhor falou quais foram os professores que lhe marcaram. Alguns colegas que o senhor levou para o resto da sua vida?

[OG] - Sim. Meus colegas hoje mais conhecidos foram: Arnoldo Wald e Afonso Arinos. O velho Afonso Arinos fora colega de meu pai e o filho, que era da minha idade, foi meu colega. Mas ele, desde cedo, estava mais interessado na diplomacia. O nosso curso era muito cômodo para quem fazia o Instituto Rio Branco, porque eram próximos: o nosso era na Praca da República e o Instituto Rio Branco, pouco adiante. Então, era muito cômodo, porque eles faziam os três anos – acho que eram três anos - de Rio Branco junto com os três primeiros da Faculdade de Direito. Depois, naquela época, era praxe servirem os primeiros dois anos, como terceiros-secretários, no Brasil, fazendo, talvez, umas missões temporárias de correio diplomático. O correio diplomático é algo que não deve existir mais. A minha turma teve mais diplomatas do que juízes. Então, houve o Afonsinho Arinos... O Alberto da Costa e Silva não, porque ele havia interrompido, mas esse foi o que mais se destacou na carreira de diplomata. Eu acho que, como advogado, foi o Arnoldo Wald.

 ${\tt [FF]-} Foi\, seu\, contempor \hat{a}neo?$

[OG] — Foi meu colega de turma. Eu estou falando só nos colegas de turma. O orador da minha turma tornou-se um banqueiro — inicialmente, próspero. É o Luís Felippe Índio da Costa. Houve alguns magistrados: desembargadores, dois no Rio, um em Mato Grosso. Creio que só. Eram 50 alunos de tarde e 50 de noite. Havia uma certa volatilidade nisso... Os professores do curso noturno eram, em geral, mais tolerantes. Havia uma migração. Exceto em Processo Civil, em que havia um professor mais rigoroso no curso noturno. Hoje, há alguns aqui em Brasília. Mas não fiquei muito ligado, não.

[FF] — O senhor, ministro, participou do Centro Acadêmico Cândido de Oliveira?

[OG] - Não. Quando eu entrei para a faculdade, o presidente era chamado José Frejat. Era irmão do Jofran, hoje, o candidato a governador do Distrito Federal. José Frejat conseguiu a proeza de acumular a presidência do Caco, que era o Centro Acadêmico Cândido de Oliveira, do DCE - Diretório Central da Universidade e a presidência da UNE, como vice-presidente. Assim ficou dois anos. Havia dois partidos: a Reforma, que era o partido dos estudantes de esquerda, e a ALA, que era o partido dos opositores, dos chamados não só direitistas, mas como até de policiais. A ALA chegou a conseguir um ou dois mandatos, mas a Reforma predominava. Houve uma tentativa de partido independente, o GI, que não fosse de esquerda nem de direita, mas, naquele tempo, era difícil frutificar uma coisa mais equilibrada. O líder era o Raimundo Diniz, que depois foi deputado de Sergipe por mais de 20 anos, aqui em Brasília. Petrônio Portella, que veio a ser concunhado dele, era um político muito atuante já na faculdade.

 ${\tt [FF]-O}\, senhor\, era\, simp\'atico\, a\, qual\, dos\, partidos?$

[OG] — No máximo, eu votava. Eu não fazia parte de nenhum deles. Tentei votar no GI, mas ele não prosperou. Nem me lembro mais de quem foram os presidentes do Caco depois do Frejat. O Frejat, hoje, é mais conhecido por ser pai do Barão Vermelho, que é um músico. Mas ele foi deputado federal pelo Rio de Janeiro — pelo estado da Guanabara ou do Rio. Da faculdade, acho que foi só isso. Era muito boa. Era bem instalada. Um horário muito prático. Eu era aluno do turno da tarde, digamos, entre quatro e sete da noite. Então, trabalhava de manhã, de tarde tinha serviço externo no foro e depois ia para a faculdade.

[FG] — Há alguma obra marcante que o senhor leu durante a faculdade, [que] foi discutida?

[OG] — A faculdade foi muito marcada pelo professor San Tiago Dantas, cujo guia em Direito Civil era o professor De Ruggiero. Havia o livro do De Ruggiero. E tinha as apostilas, que depois foram editadas em livro. Uma turma antes da minha contratou taquigrafia. A turma de Bezerra Câmara, depois desembargador no Rio. Ele fez uma revisão e publicou essas apostilas. O San Tiago Dantas era um homem que não falava de uma maneira muito atraente; era um tanto monótona, mas com uma extraordinária precisão. Você podia gravar ou taquigrafar, como se fosse linguagem escrita. Tinha uma lucidez humilhante para o próximo, porque era capaz de fazer uma pergunta e, se você respondia, ele dizer: "Você está totalmente certo. Não foi isso que você quis dizer?". Isso era humilhante, porque você estava certo, mas ele dizia aquela mesma coisa em muito menos palavras e precisão. Eu já o conhecia. Ele era muito amigo de meu tio Antonio.

[FF] — Seu tio Antonio...?

[OG] — Gallotti. Tinham sido companheiros na Ação Integralista Brasileira, na Câmara dos 40, os integralistas de Plínio Salgado. Eles participaram. Depois o San Tiago deu uma guinada um tanto ou quanto à esquerda, não é? Mas outros deram muito maiores. Dom Hélder, por exemplo, também era integralista.

Ligações familiares com a política e o Direito

[FG] — O senhor poderia comentar um pouquinho, então, dessa convivência da sua família, na casa do seu pai ou na casa do seu avô, com essas figuras, tanto da política quanto do Direito?

[OG] — Meu avô já não tinha mais convivência. Ele vivia muito isolado – com a família, é claro. Mas eu me lembro de ver, na casa dele... E as crianças não conviviam com as famílias... Com os adultos de fora. Na casa do meu avô, tinha a sala de visitas, como era natural na época, e eu me lembro, por exemplo, de ver lá um velho trêmulo, e alguém dizendo: "Aquele é o presidente

Epitácio Pessoa". Eu me lembro. Mas não cheguei perto. Hoje, a gente chama os netos para dizerem alguma coisa; antigamente, não. Também, nunca foi político. Meu pai, eu me lembro de ver lá, por exemplo, Sobral Pinto, muito veemente como advogado; Juscelino esteve lá, para combinar com meu pai a data da diplomação. Meu pai era presidente do TSE, na eleição do Juscelino, depois da qual houve uma grande efervescência, porque havia a questão da maioria absoluta, que teria o apoio de alguns dos militares, para que o Juscelino não fosse diplomado. Essa corrente queria sustentar que o Juscelino não havia completado a maioria absoluta. A eleição também estaria contaminada, pelo fato de que o Partido Comunista, na clandestinidade, havia apoiado a eleição dele. Mas tudo chegou a bom termo e me lembro de vê-lo combinar a data da diplomação. Me lembro de ver lá em casa Arthur Bernardes, então deputado... Sobretudo no tempo que meu pai era procurador-geral. Saindo da classe política, o cardeal Dom Jaime Câmara. Os irmãos Gallotti e os Câmaras foram colegas de internato no Ginásio Catarinense. Todos amigos. Dom Jaime era uma visita solene. O cardeal, no tempo dele, era uma figura muito importante, solene. Outras eram interessadas no Tribunal Eleitoral. Meu pai foi do Eleitoral ainda no Rio de Janeiro, naquele prédio da rua Primeiro de Março. Hoje é o Centro Cultural da Justiça Eleitoral. É um belo prédio. O Supremo Tribunal já funcionou lá também. É um prédio mais rico e bonito do que o da avenida Rio Branco. Hoje é um Centro Cultural.

 ${\tt [FF]-Quando\,\'e\,que\,seu\,pai\,se\,tornou\,ministro\,do\,Supremo?}$

[OG] — Foi procurador-geral de 1947 até 1949 e, em 1949, se tornou ministro do Supremo, na vaga do ministro Castro Nunes.

[FF] — Qual é a memória que ele transmitia para o senhor do tempo dele no Supremo Tribunal Federal?

[OG] — Bom, era uma memória presencial. No Rio de Janeiro, morei com ele, na sua casa, até 1960, quando viemos para Brasí-

lia. Ele morou sempre no Brasília Palace. Eu passei um período lá no Brasília Palace. Depois, em 1962, eu me casei e fui morar em um apartamento aqui em Brasília. Residi, antes, com Décio Miranda, que acabou sendo meu colega no Supremo Tribunal. Mas meu pai continuava no hotel e eu também morava em Brasília, então, até ele se aposentar, estivemos muito presentes: até 1973, eu era procurador do Tribunal de Contas e fui advogado também. Em 1973, eu fui nomeado ministro do Tribunal de Contas da União. Meu pai se aposentou em 1974, quando eu já era presidente do Tribunal. Eu trabalhei no Tribunal de Contas durante 28 anos: de 1956 a 1961, como procurador no Rio; de 1961 a 1973, como procurador aqui em Brasília... Aí pude advogar nesse tempo: era advogado da Light. Mas não tinha escritório aberto. E, depois, em 1974, fui presidente do Tribunal de Contas, eleito no mesmo ano em que tomei posse como ministro. Até 1984, quando eu fui nomeado para o Supremo Tribunal.

Vida profissional

[FF] — Se o senhor me permite voltar um pouco, eu gostaria de saber, ministro, como é que foi a sua nomeação para procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ainda em 1956.

[OG] — Ainda em 1956. Nesse tempo, eu tinha um cargo efetivo de assistente do procurador-geral da República. Houve a circunstância de que o procurador do Tribunal de Contas, que se chamava também procurador-geral, Leopoldo da Cunha Mello, foi eleito senador pelo Amazonas...

[FF] — Como era o nome dele? Perdão.

[OG] — Leopoldo da Cunha Mello. Quando se aposentou e ganhou sucessor, o adjunto que o substituía entrou de férias. Designado para preencher esse período de sessenta dias, acabei efetivado no cargo, que então vagara, e o exerci por dez anos;

por tantas outras vezes, substitui o procurador, o que me credenciou a sucedê-lo, já no governo Castello Branco. Em suma, cheguei ao TCU para dez anos e acabei ficando por 28.1

O ano de 1964

[FF] — Ministro, depois dessa trajetória, houve um acontecimento que mudou bastante a história do Brasil, que foi 1964.

[OG] - Sim.

[FF] — Como é que o senhor se posicionava? Como é que o senhor viu, como é que o senhor viu e viveu essa mudança no Brasil?

[OG] — Eu vi aqui em Brasília. Estava em Brasília, era procurador do Tribunal de Contas. Procurador em caráter efetivo. Durante uns poucos dias, a nossa vida ficou perturbada, os postos de gasolina fecharam, mas não houve grande transtorno. Talvez, no servico público... Eu era muito integrado ao servico público, e não à política. A posse do Jânio foi uma convulsão maior do que a Revolução, porque o Jânio ia dar aquela vassourada: no dia seguinte, os funcionários requisitados apareceram nas suas repartições; o Palácio do Planalto não tinha mais onde botar as pessoas; os funcionários ausentes compareciam na hora certa. As duas grandes revoluções foram o Jânio e o Collor, que também extinguiu muitos serviços. A Revolução não mudou tanto a marcha das coisas, não. Naquele tempo, a Revolução tinha um apoio da opinião pública maior do que hoje se pensa. Havia as marchas... Havia um receio. Brasília foi uma cidade planeiada para o socialismo real. O planejamento que foi feito aqui, de superquadras com unidades de vizinhança, nunca pôde funcionar e lojas abertas para dentro de unidades, [que seriam agrupados o fornecimento] de serviços, como o gás, até os clubes de unidade de vizinhança. Tudo isso foi baseado, a gente sabia, na futu-

1 O trecho foi retificado pelo entrevistado.

ra existência de sovietes, que nunca existiram. Aí Brasília ficou uma cidade desconchavada, porque foi projetada para um regime político que, bem ou mal, acabou não acontecendo. Só não ficou inteiramente desmantelada porque veio outro regime com um controle social muito efetivo, que era o militar. Muito menos do que as esquerdas pretendiam que fosse o delas. Mas. de toda forma, se evitou o desvirtuamento total do plano. Se você tivesse, em Brasília, uma Câmara Legislativa desde o primeiro dia, hoje, as superquadras estariam tomadas por construções irregulares. Então não houve uma diferença tão grande, não. Houve uma efervescência nos dias da Revolução: ia-se ao Congresso quando Auro de Moura Andrade declarou vaga a presidência da República. Mas a minha vida, que era no serviço público, sofreu uma convulsão menor do que tinha acontecido no tempo do Jânio e viria a acontecer no tempo do Fernando Collor. Aí foi um furação. Fiquei lá no Tribunal de Contas esse tempo todo e só fui para o Supremo em 1984, o último dos ministros nomeados pelos governos militares, sendo o nono do governo Figueiredo.

A trajetória no Tribunal de Contas da União, como procurador e ministro

[FF] - Ministro, posso perguntar como se deu a sua nomeação?O senhor era, então, ministro do Tribunal de Contas.

[OG] — Era ministro do TCU. Já era o decano do TCU.

[FF] — Decano do TCU. Tinha já sido presidente do TCU?

[OG] — Tinha, havia muito tempo. Tomei posse como ministro do Tribunal de Contas em junho de 1973; oito dias depois, fui eleito vice-presidente; e, em dezembro, presidente para o ano seguinte. Antigamente, o sistema de gestação da escolha para o Supremo Tribunal era menos público, discreto, até para os possíveis contemplados. Hoje, há campanhas, apoios, pleitos, não

só para o Supremo Tribunal mas para outros tribunais. Não havia isso. As influências políticas eram muito menores, tanto para o Tribunal de Contas como para o Supremo Tribunal. Fui o último do governo militar, sendo que o presidente Figueiredo já havia nomeado oito ministros. Acho que estavam esgotadas as pessoas mais próximas. Antes, estivera com o presidente Figueiredo apenas numa solenidade, por alguns minutos - quando meu pai recebeu a Grã-Cruz de Rio Branco e ele era chefe da Casa Militar; foram dois ou três minutos, no Itamaraty, com muitas outras pessoas, e depois fui ao Palácio, como era de praxe, depois da posse, para agradecer a escolha. Não tinha aproximação maior. Já o ministro Leitão de Abreu, ele já tinha sido o autor da minha escolha para o Tribunal de Contas. Era a ideia das chamadas escolhas técnicas voluntárias. Porque não havia vagas cativas como há hoje, pela Constituição, para o Ministério Público do Tribunal de Contas e para os auditores. Foram para lá alguns políticos, em busca de aposentadoria, mas que se aperceberam da importância que o Tribunal de Contas podia ter, mas também da necessidade de evitar que outros políticos como eles próprios fossem escolhidos, em busca de uma aposentadoria. Essas pessoas inovadoras eram: João Agripino e Mem de Sá. Foram eles que levantaram meu nome. Era um Tribunal de Contas de outro tempo.

[FF] — Propuseram seu nome para o Tribunal de Contas?

[OG] — Para o Tribunal de Contas. Eu encontrei, no Tribunal de Contas, como procurador e como ministro, um quadro muito diferente de hoje, onde estavam, então, políticos do primeiro plano. Primeiro, eles podiam continuar políticos e ser candidatos. Então encontrei: Etelvino Lins, Gustavo Capanema, Amaral Peixoto, Pereira Lira. Já aqui em Brasília: Golbery do Couto e Silva, Abgar Renault, Mem de Sá, João Agripino, Batista Ramos e outros. Já havia essa ideia de começar a entremear. Fomos nomeados [por] um auditor, Ewald Pinheiro.

Para o Supremo, acho que a minha escolha foi um pouco pelo esgotamento das pessoas mais próximas. Figueiredo havia nomeado oito ministros quando eu fui escolhido. Mas não havia esse transbordamento do processo de escolha que existe hoje.

[FF] — Então, diferentemente do Tribunal de Contas, não houve quem levantou seu nome para o Supremo?

[OG] — Na escolha... Quem mais influía, na época, não era o ministro da Justiça – nem estou certo se era o Abi-Ackel –, e, sim, o ministro Leitão de Abreu, chefe da Casa Civil.

 ${\tt [FF]-O}\ senhor foi\ sondado,\ ministro? Algu\'em\ lhe\ perguntou?$

IOGI — Sim. O ministro Leitão de Abreu me disse, pelo telefone, numa noite de sábado: "O senhor pode passar amanhã na minha casa?" Eu disse: "Pois não, ministro". Nunca tinha ido. Fui guiando meu carro. Aí, chego lá, me convidou de supetão. Mas era uma coisa que já era falada. Talvez também, por meu pai e meu avô terem sido do Supremo Tribunal, eu tinha pessoas que torciam por mim: Djaci Falcão era um, Rafael Mayer era outro, Décio Miranda também. Eu tinha uma torcida lá, mas não havia esse transbordamento do processo, não. Mas havia... Antes, a gente sabia alguma coisa. Oscar Corrêa, por exemplo, quando seria sua vez, disse: "Serei eu ou você. Se for você, você me avisa. Eu não estou sabendo de nada". "Também eu", respondi.

[FF] — Oscar Corrêa?

[OG] — É.

[FFI-Antes?]

[OG] — Antes. Ele foi antes de mim. Era muito diferente do processo de hoje, tanto antes como durante os governos militares.

 ${\tt [FF]}-Ministro, como foi a conversa com o ministro Leit\~ao de Abreu?$

[OG] — Foi fácil e rápida. Eu não tinha razão para negar. Os impedimentos e as condições financeiras, para mim, não havia como

quando alguém é um advogado com muitos rendimentos... Houve muitas recusas no governo militar, eu acho. Para mim, não... Havia só um acréscimo muito grande de trabalho, mas não de impedimentos nem de alterações de vida. Eu já estava em Brasília, estava com as coisas bem organizadas por aqui.

[FG] - Como foi a posse?

[OG] — A posse teve esse acréscimo emocional, que já havia antes. Meu pai já tinha falecido. Ele se aposentara em 1974, quando eu era presidente do Tribunal de Contas; morrera em 1978, quando eu fui nomeado para o Supremo, dez anos depois de ele deixar o Tribunal. Minha mãe ainda era viva. Ela veio à posse: além de mãe, era filha e viúva de ministros.

[FF] — Ela estava presente lá na posse?

[OG] — Ela veio. Ela estava no Rio. Como meu pai, não voltara mais a Brasília. Minha mãe voltou na minha posse; meu pai não voltara mais. Tinha uma identificação muito grande com o Supremo Tribunal, porque ele, desde estudante, assistia às sessões. Tinha uma identificação muito grande. E, depois, tornou--se genro de meu avô. Mas ficou até o último dia morando em um hotel, aqui em Brasília. No Rio, de 1949 até 1961; resistiu um pouco à mudança, tirou licença de um ou dois meses; veio morar no Brasília Palace, como sinal de resistência, também, um pouco. Ele se queixava de Brasília, que era uma prisão aberta, e, quando meu filho nasceu, que tinha o nome dele (minha filha nascera no Rio, embora sempre morando aqui), em 1965, ele achou uma maneira de dizer que estava se reconciliando, tinha um neto nascido aqui. Às vezes, se comparava – meu pai gostava muito de Stendhal -, como na Cartuxa de Parma: um prisioneiro era apaixonado pela filha do diretor da prisão e tudo que ele queria era não acabar de cumprir a pena. Então ele tinha essa paixão pelo Supremo Tribunal. Comparava à paixão que ele tinha pelo Tribunal, que ia prolongando a prisão, de que

ele chamava Brasília, a céu aberto. Meu pai era muito mais comunicativo do que eu, ele gostava de futebol, ele era um Fluminense doente, mas gostava de ir...

 $[FF] - Era\ tricolor?$

[OG] — Ora! De ir à concentração exortar os jogadores, pagar promessa com eles na igreja do Outeiro da Glória. Até morrer. Participou de uma luta contra o Horta, que queria se apoderar do clube. Era vice-presidente do Conselho Deliberativo. E tinha outras atividades gregárias. Ele participava da Santa Casa; da Irmandade da Glória; foi vice-presidente do Jockey Club. Eu não sou gregário. Então ele sentiu muita falta do Rio de Janeiro, aqui em Brasília.

Trâmites políticos para nomeação e aprovação de seu nome no Tribunal de Contas e no Supremo Tribunal Federal

[FF] — Ministro, após a nomeação pelo presidente Figueiredo, o senhor tem memória de como seu nome passou pelo Senado Federal?

IOGI — Passou tranquilamente, sem problemas. Eu devo ter tido, talvez, dois outros votos contrários e uma abstenção. Alguma coisa assim. As duas vezes para o Tribunal de Contas e para o Supremo. Acho que, naquele tempo, as escolhas eram menos políticas do que hoje. Em geral, foram todas tranquilas, eu acho. A do Moreira Alves teve alguma resistência por causa da sua atuação como procurador-geral. Não sei quem terá denunciado alguém. Houve uma pequena resistência. Fora disso, elas eram muito simples. Já a de meu pai tinha sido. Meu pai teve um voto contra para procurador-geral da República. Foi atribuído ao senador Luís Carlos Prestes. Mas o professor Sobral Pinto dizia que não, dizia que não era; porque Luís Carlos Prestes, senador então, tinha chamado o dr. Sobral para perguntar sobre meu pai. E o Sobral contou: "Eu disse a ele que, para o Partido Comunista, não era uma boa escolha". "Isso eu sei. Não podia esperar outra escolha do

Dutra. Mas quero saber se é uma pessoa competente e honrada." "Isso é." Então ele disse: "Era o que eu queria saber". Havia outro político que se considerava prejudicado pelo apoio que um irmão de meu pai teria dado a um concorrente num estado do Nordeste. Para ministro, foi unânime. Mas aí, o Prestes, e acho que já tinha tido o mandato cassado. Havia também uma sondagem prévia das lideranças. Havia isso também. Uma sondagem prévia no Senado.

[FF] — $Com\ o\ senhor\ ou\ seu\ pai?$

[OG] — Para todos, em geral. Para meu pai, não sei se houve. Para meu pai, era uma coisa muito natural. Naquele tempo, o procurador-geral era o candidato natural. Hoje, não. Porque o procurador-geral era de livre escolha do presidente da República e era o chefe da defesa da União também. Mas meu pai era de carreira, mas por coincidência. Foi o segundo procurador de carreira a ocupar a Procuradoria-Geral. Themistocles foi o primeiro; meu pai, o segundo.

[FF] — Ministro, o senhor tem memória de como foi essa sondagem, quando da sua nomeação?

[OG] — Não. Nem sei, ao certo, se houve. Acho que era uma rotina. Nem me lembro quem eram as lideranças. Havia a Comissão, como agora, mas a sabatina não era um trâmite naquele tempo... Até hoje, houve alguma recusa? Não, não é verdade?

[FF] - Nunca houve.

IOGI — Mas hoje há a sabatina. Não havia. Não havia nem para o Tribunal de Contas... O meu foi um dos últimos, o penúltimo do Tribunal de Contas em que não houve sabatina. Depois começou. E, no Senado, eu nem me lembro quem era o presidente da Comissão. Do Tribunal de Contas, era o Amaral Peixoto, que tinha sido do Tribunal de Contas. Mas, de vez em quando, se diz: "Alguém não foi porque ia encontrar dificuldade no Senado". Isso de vez em quando se fala, numa atitude, digamos, preventiva. Mas

não havia essa conotação política que hoje inspira essas suas perguntas, que, talvez, outrora, nem fossem feitas. Meu avô, eu não me lembro se havia a aprovação do Senado naquele tempo. As coisas eram mais tranquilas. O Tribunal tinha muita coesão, que não tem hoje. Não sei se é porque havia uma origem mais próxima das pessoas. E nós tínhamos uma instituição chamada arguição de relevância, que hoje corresponde à repercussão...

[FF] - Repercussão geral?

[OG] — ... repercussão geral e obrigava a uma sessão administrativa sigilosa. Hoje, ela é feita por meio magnético. Mas, naquele tempo, proporcionava mais convívio e troca de opiniões.

[FF] - Plenário virtual.

[OG] — Depois da sessão plenária de quarta-feira, havia uma sessão administrativa, que nós chamávamos de conselho, para julgar essas arguições de relevância, que eram mais limitadas. porque a matéria constitucional estava isenta da necessidade da relevância. As outras matérias estavam sujeitas. E havia uns resumos de uma equipe de dez assessores, que eram em comissão, mas eram bem escolhidos, porque arguidos por uma comissão de três ministros, embora fosse um cargo em comissão. Eles faziam os resumos. Os extratos de repercussão ficavam à disposição dos ministros. Bastavam quatro votos para ser acolhida uma delas. Isso não esgotava o tempo todo; então, vinha uma troca de opiniões, que dava uma certa coesão ao Tribunal. Às vezes, surgiam questões absolutamente iguais, num pedido de dez ou 12 liminares, e havia o risco de que metade fosse deferida e metade indeferida. Nós talvez possamos compreender que isso aconteça, mas, para as partes, era absolutamente impossível compreender que pudesse suceder absolutamente igual, por exemplo, uma série de prefeitos de capital que tinham um interesse na mesma questão. É muito difícil de se conformar. Então havia uma certa coesão. Isso acabou. Isso

acabou agora. Porque agora o Tribunal ficou mais disperso, não é? Eu acho que a transmissão dos julgamentos contribuiu também... Eu não cheguei a esse tempo da televisão.

[FF] — Qual a sua opinião sobre a TV Justiça?

[OG] – Eu não acho que isso ajude o Tribunal. Quando eu estava lá, o simples fato de serem públicos os debates já causava estranheza. Os colegas que vinham do mundo inteiro – a começar pelos Estados Unidos - achavam isso uma coisa absolutamente incompreensível. Eu vi um juiz do Supremo Tribunal dos Estados Unidos perguntar: "Mas já houve o caso de alguém reconsiderar um voto? Porque entre nós é muito comum isso, ceder a um argumento, mas acho que nós não teríamos a humildade de fazer isso em público. Alguém já o fez aqui?" Já. Acontece. Mas não é comum. Agora, com a transmissão da televisão, aumenta-se muito o tempo do julgamento. Todos se julgam obrigados a dar uma explicação maior, já não é só uma explicação para os colegas, não é uma explicação exclusiva aos colegas. Agora, foi transferido para as turmas o julgamento das ações penais originárias. Não sei como resolveram o problema de embargos. Porque vai surgir. Os embargos do pleno cabiam por disposição de regimento, mas com força de lei, àquela época. Vai ser mais rápido, não é pelo fato só de uma turma ter cinco, e não onze ministros; é pelo fato de que as turmas não são televisionadas. As sessões não são transmitidas pela televisão. Isso foi considerado um fator de celeridade. Mas são mudanças que decorreram do aumento das causas. É preciso encontrar uma maneira, que ninguém encontrou, de julgar menos processos, mais depressa e com mais profundidade. Isso acontece não é só no Supremo. No STJ, minha filha faz parte da Seção de Direito Privado, mais do que 95% das decisões são monocráticas. Os gabinetes têm muitas pessoas. No Supremo, há até juízes auxiliares. Há um risco de saírem processos com critérios não uniformes dos gabinetes, porque as minutas são elaboradas por várias pessoas.

[OG] — Assessores.

A recepção no Supremo Tribunal Federal

[FF] — Ministro, por falar nisso, deixa eu lhe perguntar... Estou particularmente interessado no início do seu trabalho no Supremo Tribunal. Como é que o senhor foi recebido pelos colegas que lá estavam?

[OG] - Ah, muito bem. Fui recebido muito bem. Nós somos recebidos em parte pelo que nós somos e em parte pelo receio que os nossos possíveis concorrentes provocam... Quando eu sou nomeado, isso significa que alguém deixou de ser. Então essas coisas influem também. Eu fui muito bem recebido. O Supremo era e eu acho que é amigável. Eu já tinha um certo trânsito com esses que eu mencionei: Djaci, Rafael... O ministro Djaci Falcão foi o único contemporâneo de meu pai e meu. O Moreira Alves, em parte, porque foi procurador-geral, no tempo de meu pai. Eu me senti bem recebido pelos que eram, que me telefonaram logo, e os que haviam sido também. Porque havia essa de dizerem que, por descendência, eu estava destinado. Em 1951, eu me apresentei como estagiário do Ministério Público ao futuro ministro Cordeiro Guerra, que saía de uma Promotoria do Júri. O Júri do Rio de Janeiro era espetacular: Cordeiro Guerra e Evandro Lins, por exemplo, que era advogado de defesa. E Cordeiro Guerra dizia: "Esse menino está aqui para, no futuro, averbar um tempo de serviço nos meus assentamentos de ministro". Quando fui nomeado para o Tribunal de Contas, disse a ele: "Agora, sua profecia está cumprida". Mas não ainda completamente. Ele foi o sucessor de meu pai e me deu posse como presidente. Ele era o presidente do Supremo quando eu tomei posse. Era um ambiente amigável. Eu não tive problema nenhum. A minha turma era presidida pelo Rafael Mayer.

Relações dentro do Supremo

[FF] — Não havia essas discussões acaloradas que por vezes a gente acompanha?

[OG] — Não. Tão acaloradas, não. Penso que havia muito mais cordialidade. Eu só me lembro de uma divergência entre os ministros Rezek e Moreira Alves, mas que resultava de uma discussão de uma sessão administrativa. Mas o que acontecia era que um se dirigia a outro olhando para um terceiro, como que respondendo a um terceiro. Foi uma coisa muito civilizada e não tardaram a confraternizar. Porque o Moreira Alves era muito discutidor. Como discutidor, chegava a ser realmente irritante. Ele gostava disso. Mas, na hora do lanche, ele estava inteiramente amigável. Hoje, não sei. Devo dizer a vocês que pouco acompanho; não gosto de ficar vendo televisão. Mas leio na imprensa, leio sobre essa animosidade. Diziam que havia já entre o Moreira Alves e o Xavier de Albuquerque, e até atribui--se a isso a saída precoce do Xavier de Albuquerque. Ele não chegou a ser meu contemporâneo. Mas eles divergiam muito. Havia dois que foram, talvez, das melhores figuras que o Supremo já teve, que divergiam muito, mas nas ideias: o Pertence e o Moreira Alves. Isso era um guia muito seguro, porque, quando os dois estavam de acordo, havia uma grande tranquilidade em que aquele era o caminho. Mas aí era mais uma divergência ideológica. Aqui no prédio, somos três resistentes: o Carlos Mário Velloso, o José Paulo Pertence e, além de mim, os livros do Moreira Alves. Porque ele se mudou para o edifício da filha, mas os livros dele ainda estão agui. Uma infinidade de livros. Porque aqui ele tem todos esses, muitos no chão, e todos os corredores e as outras salas todas, todas com camadas duplas de livros e mais uma sala, na entrequadra, de 70 metros, também totalmente cheia. E, aqui, hoje, só um apartamento do Supremo Tribunal; os outros foram vendidos. O Supremo

Tribunal tem esse apartamento aqui de cima, que está ocupado pelo ministro Joaquim Barbosa. Mas ele tem um tempo para sair, porque o apartamento é funcional.

[FF] — Ministro, como é que o senhor montou o seu gabinete? O senhor se lembra quem trabalhava com o senhor? O senhor convidou assessores?

[OG] — Sim, convidei uma assessora que eu conhecia há muito tempo; era funcionária do Tribunal; pedi ao Rezek a indicação de um assessor que tivesse sido aluno dele: era um procurador da República. Depois, tive uns três que foram procuradores do estado de São Paulo... É difícil a escolha, porque a imprensa, às vezes, encara isso como sendo um... Não sei, algum tipo de empreguismo ou de mordomia. Não é, não. Porque é difícil de você encontrar. Porque quem vai escolher um assessor sofre na pele se não for uma pessoa eficiente. Quando eu me aposentei, eram três. Hoje são mais, não é? E tem umas funções intermediárias que se foram criando, além do assessor: auxiliar judiciário, etc.

[FF] — Eram apenas $tr\hat{e}s$ pessoas que lhe ajudavam?

[OG] — De assessores, eram no fim. Mas, antes, havia menos. Quando saí, estava despachando cerca de 800 processos por mês. Aumentaram muito. Fui para a presidência inteiramente em dia – tinha meia dúzia de processos comigo, que estavam aguardando orientação de decisão do pleno. Quando assumi como ministro, também estava inteiramente em dia. Meu antecessor era o ministro Soares Muñoz. Recebi quatro processos que ele tinha recebido 48 horas antes de se aposentar. Mas depois diminuí muito o número de remessa de processos para a Procuradoria, que estavam aumentando muito, e assumi a presidência em dia. Quando voltei, encontrei dois mil processos, eu acho, do meu antecessor, e aí nunca mais fiquei em dia. Hoje eu não sei. Há muito mais do que antes.

[FF] — Sem dúvida, é outro número.

[OG] — É muito, muito, muito mais. Tem que haver uma maneira de diminuir o número de processos para serem melhor julgados. Isso está se tentando. Como é que se chama? Repercussão...

[FF] — Repercussão geral.

O aumento do número de processos

[OG] — Parece que isso está gerando dezenas de milhares de processos retidos nos estados. Estão os tribunais de segundo grau alugando galpões – eu leio isso –, para poder guardar os processos que estão retidos. Alguém disse, acho que foi uma entrevista de ministro, que, se o Tribunal julgar os processos que já estão com repercussão reconhecida no mesmo ritmo que está julgando, vai levar 20 ou 30 anos, sem contar os que irá receber. E o ministro Lewandowski vai dar preferência a esses processos. Tem-se que descobrir alguma coisa. E não bastam os mecanismos que se tem encontrado para desobstruir. A Justiça tem criado novos órgãos, mas também tem aumentado a expectativa das partes - como Juizados de Pequenas Causas e o Superior Tribunal de Justiça, que aumentaram o número de julgamentos, mas geraram processos que não seriam ajuizados, recursos que não seriam interpostos, se não fossem esses órgãos que foram criados. O STJ está inteiramente congestionado; o TST também. Acho que só a Justica Militar é que tem uma certa folga. Então... Deve ser uma herança colonial, a disposição dos brasileiros de recorrerem até o Supremo Tribunal. Os jornais estimulam muito isso também. E havia uma demanda reprimida. A Constituição de 1988 despertou um interesse muito grande. Não sei o que será. Estou pensando mais no passado do que no futuro. Na minha idade... Nesse mês que vem, completo 84 anos. Mais alguma coisa?

A transição da Constituição de 1967 para a de 1988

[FF] — Sim, com certeza, ministro! Imagina! Eu tinha muita curiosidade, ministro, em saber o seguinte: o senhor estava no Supremo quando houve a transição de ordens constitucionais, uma nova Constituição, mas, antes disso, o senhor também viveu, o que deve ter tido algum impacto no Supremo, a revogação do AI-5.

[OG] — Sim. A revogação do AI-5, quando foi mesmo?

 ${\tt [FF]}-Foi\ em\ mil\ novecentos\ e\ oitenta\ e...\ Eu\ n\~ao\ sei\ se\ o\ senhor\ j\'a\ estava\ no\ Tribunal.$

[OG] - Já. Em 1984...

 $[FF] - Foi\ anterior.$

[OG] — Eu entrei em 1984. Em 1988, houve, para nós, uma transição difícil, do ponto de vista processual, porque nós ficamos algum tempo com as duas competências, enquanto não se instalava o STJ... Quando foi mesmo?

[FF] - Em 1979.

 $[{\tt OG}]$ — É, foi bem antes. Porque não estava instalado o Superior Tribunal de Justiça. E, mesmo depois, houve um problema de transformação de recursos. Houve alguma coisa, mas não politicamente relevante, mas só do ponto de vista processual. Não foi um choque tão grande. Havia o receio, por exemplo, do ministro Rafael Mayer de que o Supremo ia ficar esvaziado.

 $\label{eq:fg} [\texttt{FG}] - Com\,o\,STJ?\,Com\,a\,criação\,do\,STJ?$

[OG] — É, com a criação do STJ. Achava que nós, para termos algum movimento, precisávamos dispensar a exigência do pré-questionamento, por exemplo, que foi um recurso que nós usamos para poder dar vazão ao que havia para julgar; que poderíamos julgar ações diretas de inconstitucionalidade de leis já anteriores à Constituição e tudo mais. O Moreira Alves, não, ele

sempre achou que isso não ia suceder. Na verdade, acabou-se foi criando um tribunal novo e um serviço novo, e nós começamos a ter um aumento de servico ainda maior do que antes. A classe política e os advogados achavam que, sobretudo acima de Minas Gerais, os tribunais estaduais não tinham autonomia suficiente. que eram subordinados a oligarquias políticas ou a poderes econômicos e que era indispensável um tribunal federal que fosse julgar todas as causas. E aí estava o motivo do congestionamento do Supremo. Muito bem. Criou-se esse tribunal, o Superior Tribunal de Justiça, que ninguém jamais suspeitou de que estivesse sujeito às oligarquias do Norte e do Nordeste. E, não obstante, as pessoas continuaram a recorrer ao Supremo Tribunal, transformando questões que seriam de lei ordinária em questões constitucionais, por causa daqueles princípios, como o princípio da reserva legal – ninguém pode fazer alguma coisa senão em virtude de lei... Ah! Se a lei foi mal aplicada, se eu perdi ou não um prazo. Se perdi ou não perdi, está em causa o devido processo legal. Então, se começaram a criar as questões constitucionais e o Supremo ficou mais congestionado do que antes. E fica cada vez mais, não é? A relevância, quando nós quisemos sugerir alguma coisa parecida aos constituintes de 1988, a relevância foi considerada um entulho autoritário, como tudo que viesse da Emenda 7... A Emenda 7 foi outorgada pelo governo Geisel. A Constituição de 1967 é o que há de mais injustiçado no país. Foi uma excelente Constituição se você tirar todos aqueles atos institucionais... Então era a origem. Depois, muito vai sendo recriado. O decreto--lei foi substituído por um instrumento ainda mais radical, que é a medida provisória; a relevância, pela repercussão; a interpretação da lei, em tese, também já tem similares.

[FF] — O semelhante novo seria...?

[OG] — Efeitos e súmula vinculantes. A classe dos advogados não tem maior interesse em abreviar os processos, o que não deixa de ser natural. [FF] — Ministro, o senhor me permite uma provocação?

[OG] - Diga.

[FF] — A de 1967 ou a de 1988, qual a melhor Constituição?

[OG] — Eu acho que a de 1967 era melhor.

[FF] - Por quê?

[OG] — Porque a Constituição de 1988 foi uma constituição feita sem a ponderação de custos. Havia uma demanda reprimida e a Constituição achou que podia criar um Tribunal Regional do Trabalho em cada estado. Não só ampliou os direitos que não têm custo como os direitos que têm custo. E hoje você vai aos tribunais pedir direito à saúde e outros direitos, e é preciso ter alguma coisa que pague isso, porque a Constituição não criou recursos. Acho que ela não gerou boas soluções. Manteve essa da medida provisória, que foi incluída na Constituição no pressuposto de que ela ia ser parlamentarista, e no fim não foi, e que é uma criação parlamentarista da Constituição italiana. É extremamente analítica, fala até sobre prescrição no direito do trabalho, o que também repercute na competência do Supremo Tribunal. Porque a Constituição diz que a união estável é entre homem e mulher, mas o Supremo diz que não é bem assim, por causa de outros dispositivos genéricos. Acho que não funcionou bem

[FF] — Ministro, então, do ponto de vista do cotidiano de trabalho, para um ministro do Supremo, piorou?

[OG] — Creio que sim. Ela abriu muito as ações diretas de inconstitucionalidade e depois ainda criou um instituto, regulamentado depois da minha saída, e que acabou abrangendo todas as declarações de inconstitucionalidade em tese, que tinham sido limitadas pela própria Constituição.

[FF] — Arguição de descumprimento de preceito fundamental?

[OG] — Sim. Ele serviu, parece, para anular a enumeração da legitimidade de parte ativa e outras restrições, nas ações diretas de inconstitucionalidade. Como julgar isso tudo? Parece que a situação fica muito difícil mesmo.

[FF] — Deixa eu lhe perguntar sobre dinâmica de plenário. O senhor já falou sobre como era a relação, que não havia essas rusgas que nós vemos, mas como era a dinâmica? O presidente realmente era o guardião de procedimentos? Era ele que pautava?

[OG] — O Supremo Tribunal era muito presidencial na matéria administrativa, e eu acho que ainda é, muito mais, por exemplo, do que o Tribunal de Contas da minha época. Os ministros interferiam menos, embora houvesse muito mais sessões administrativas do que agora parece que há. Mas o presidente organiza a pauta, sim, mas os assuntos, os interesses, as expectativas eram menos políticos. O presidente fazia a pauta, mas a pauta do pleno... Das turmas, não tinham problema. A pauta do pleno era sempre congestionada, sempre os ministros tinham mais processos para julgar... Em certas épocas, nas turmas também. Até a Constituição de 1988, nas turmas também. Depois, a quantidade de processos voltou-se para o pleno. Eu acho que... Mas nas turmas havia uma ideia de dar meia hora para cada um, algum tipo de coisa assim. E no pleno também havia um choro para a chamada de processos não só das partes interessadas, nosso também. Quando eu deixei, havia sempre 40 ou 50 causas no índice... O índice eram os processos que não só estavam em pauta, mas estavam liberados para julgamento e pedidos de vista. Eram 40 ou 50. Hoje, eu acredito que sejam muito mais.

 ${\tt [FF]}-Como funciona \, o \, pedido \, de \, vista?$

[OG] — O pedido de vista tem um prazo do regimento que nunca se conseguiu cumprir. Em geral, quando se chega ao Tribunal, pede-se mais vistas. Porque, no Supremo Tribunal, diferente dos outros, a votação começa pelos mais novos, depois do relator, é claro. Então, no começo há mais vistas. Mas a gente tem que tomar cuidado para não pedir vistas mais do que pretende. E, depois, se acumulam nos gabinetes. O tempo das sessões não dá, em geral, para julgar todos os processos que estão prontos para aquele dia. Porque alguns ministros põem os processos em pauta antes de estudar. Aí a pauta não tinha efetividade, mesmo que publicada... Há dois sentidos de pauta: aquela publicada no Diário Oficial 48 horas antes do julgamento e aquela do índice, que são os processos que estão efetivamente estudados e prontos para julgar quando o presidente vai chamando. Nesse ponto, eu acho que o poder do presidente fica ampliado pela quantidade de processos. E por isso que eu digo com certa insistência, porque há mais urgências políticas do que antes. O Supremo tendo aberto mão da vizinhança dos ministros de Estado na península, então foi construído este edifício. Depois disso, todos moramos aqui. Aqui, neste apartamento, morou o ministro Muñoz e depois morei eu. Aí o Collor vendeu esses apartamentos todos. O Célio, que morava aqui e era um amigo de infância, me disse: "Você vai passar o resto da vida endividado". Realmente, a prestação inicial era 60% do nosso salário líquido. Eu disse: "Célio, isso vai ter que ser dado um jeito, porque, em toda a cidade, venderam mais de mil apartamentos. Se não se conseguir pagar, vai ser uma debacle". Teve uma inflação tal que, sujeita à correção, a prestação equivalia a apenas dois dias de inflação. Depois houve um acerto, redistribuindo, no tempo, os reajustes. E o Tribunal conservou o apartamento que era do Célio e, graças a isso, temos essa segurança aqui embaixo. Mas, lá no Rio de Janeiro, havia um convívio maior com os colegas de nossos pais do que os nossos filhos aqui, morando no mesmo edifício.

[FF] - Por quê?

O Supremo Tribunal Federal em Brasília, em sua geração, e o Supremo no Rio de Janeiro, na geração de seu pai

1061 – Não sei. Sempre se fez uma vida separada. A reunião do condomínio só passou a ser aqui após a chegada de novos moradores. Antes, era no Tribunal. Mas lá no Supremo Tribunal do Rio havia uma sala – se não como essa, era pouquíssimo maior – com quatro mesas, para os dez ministros. Só o presidente tinha um gabinete pessoal. Era num ponto central da cidade, tinha um espaço para botar o automóvel, então... Nós girávamos por perto, trabalhando pela Cidade, e, se a gente queria encontrar nosso pai, era ali. Se não fosse, por exceção, um assunto muito de família era ali. Então a gente passava lá antes ou depois da sessão, via naquelas quatro mesas todos ali. Só em Brasília se criou gabinete, carro oficial. No Rio, nem pensar! Eu me lembro, um funcionário do Supremo Tribunal Federal morreu com fama de puxa-saco porque ele ousou propor que, em vez de vender o carro do presidente depois de dez anos de uso, fosse posto a uso do vice-presidente. No Rio de Janeiro, era uma coisa impensável que um vice-presidente do Tribunal pudesse ter um carro oficial. Era o bonde, para quem não tinha automóvel. Quem era da Zona Sul, ia até o Tabuleiro da Baiana... Era no Largo da Carioca, junto à rua Senador Dantas. Era o final dos bondes da Zona Sul. E nas barcas, na Praca XV, era o final dos bondes da Zona Norte; para quem tinha automóvel particular, que era uma minoria - meu pai tinha um -, aí havia uma mordomia única: o direito de requisitar um auxiliar de portaria para servir como motorista no carro particular.

 ${\tt [FF]}-O\,senhor\,visitava\,muito\,seu\,pai\,no\,Supremo?$

[OG] — Às vezes. Um pequeno período, até trabalhei no mesmo prédio. Não para o Supremo, mas como assistente do procurador-geral, o Plínio Travassos. Visitava. Havia também varas lá de Fazenda, e seus cartórios da... Não havia Justica Federal,

mas quatro Varas da Fazenda Nacional e do Distrito Federal. Mas eu morava com meus pais. Todo o tempo no Rio de Janeiro, morávamos juntos. Hoje, os jovens saem mais depressa da casa dos pais, não é? Eu tinha 30 anos, era independente financeiramente, mas jamais me ocorreu sair. Bom, a não ser quando me casei, é claro!

[FF] — O senhor morou até os 30 anos na casa do seu pai?

[OG] — Morei. Depois, aqui, morei junto com ele ainda algum tempo, no Brasília Palace. Eu saí mesmo em 1962. Fui morar na 106 Sul.

[FF] — Ministro, eu fiquei curioso de saber se o senhor de alguma maneira participou da Constituinte, dos debates.

[OG] – Não, não. Mas antes, a presidência. No tempo de meu avô, o presidente do Supremo Tribunal era reeleito, por costume, e não havia compulsória. O ministro Hermínio do Espírito Santo foi presidente do Supremo até os 90 anos. Por muitos anos. até os 90 anos. Houve dois que chegaram perto dos 90 ou mesmo um pouco mais. A principal atividade era administrar um quadro de poucos funcionários, escolhidos pelos ministros, sem concurso, e funcionários que, naquela época, talvez até não tivessem a mesma competência, mas tinham um grande sentimento de lealdade à instituição, porque temiam pela fiscalização de seus parentes. O presidente tinha que assinar as baixas, porque todos os recursos julgados ficavam arquivados no Supremo Tribunal até que alguém requeresse uma baixa. E o automóvel da presidência, durante as férias, ia uma vez por semana a Petrópolis, à casa do ministro Linhares, para ele deferir as baixas; liminares não existiam. Quando viemos para Brasília, o Supremo Tribunal teve uma ideia brilhante de baixar esses processos todos do Rio para os tribunais de origem, em vez de trazê-los para Brasília. Porque os originários devem estar arquivados até hoje. Depois, no tempo de meu pai, os presidentes

iá eram eleitos em rodízio. Durante o Estado Novo, Getúlio baixou uma lei constitucional fazendo com que a presidência do Tribunal fosse em comissão, entre os ministros, dizendo que estava seguindo o exemplo dos Estados Unidos, o que era uma meia-verdade. Porque, nos Estados Unidos, o presidente da República nomeia o presidente do Supremo Tribunal, porém, vitalício. E ele nomeava em comissão. E o ministro Linhares, nomeado em comissão pelo presidente da República, ao assumir a presidência da República, baixou outra lei constitucional. A lei constitucional era para mudar a Constituição. Equivalia a um ato institucional. E tornou a presidência eletiva: foi eleito o ministro Laudo de Camargo e, depois, ele próprio foi eleito presidente, de novo, do Supremo Tribunal, o José Linhares. E a presidência, ainda no tempo de meu pai, era um lugar socialmente relevante, mas tinha uma atividade judicante pequena, que eram cartas de sentença e cumprimento de cartas rogatórias, e a competência administrativa. Aí começaram as suspensões de segurança. Antes, não havia liminares. A primeira liminar em habeas corpus foi dada pelo ministro Gonçalves de Oliveira. Aí começaram as novas atribuições. Suspensão de segurança foi uma competência muito importante. No meu tempo, durante as férias, despachavam-se 70, 80, 90, 100 processos de liminares. Hoje, o presidente tem uma exposição muito maior. Porque juiz raramente dava entrevista. Ele fala e entende-se que falou pelo Supremo. É claro que tem uma competência maior do que no tempo em que apenas deferia baixas de autos do processo. Eu tive uma época de exposição um pouco maior, porque houve uma questão administrativa... Porque o Supremo Tribunal entendera que a conversão das URVs seria pelo dia 20 de cada mês, e não pelo último dia...

 $[FF] - \acute{E} o caso do Plano Real?$

[OG] — É. O Plano Real foi a URV, não é? Na conversão do dia 20 para o dia 30, havia um ganho, conhecido como o caso dos

10% para dar uma impressão de que era uma gorjeta. Aí houve uma reação de militares, de políticos... Fora disso, eu acho que não havia grandes problemas. Eu assumi duas vezes como presidente da República, mas uma coisa cordial e simbólica, em junho e agosto de 1994. Na minha presidência, assumiu, no final já, o presidente Fernando Henrique, que era uma pessoa muito agradável. E depois eu tive, com o Itamar, esse problema. O Itamar não tinha grande afinidade com o Judiciário. Que eu me lembre, foi o único presidente que não visitou o Supremo Tribunal. Porque era de praxe uma visita. Isso houve nos governos militares e houve depois. Alguns foram até mais de uma vez. Não iam às sessões solenes. Fora disso, não tive maiores problemas. Agora, as coisas se complicaram muito. Não sei realmente por quê. Aí, já não é tarefa para um jurista. Talvez, um sociólogo é que possa explicar ou um psicólogo.

Relação do Supremo com a imprensa

[FG] — Ministro, na presidência, como era a relação com a imprensa?

IOGI — A imprensa... Era boa, porém menos intensa. Eu tinha um assessor de imprensa que vinha do tempo de meu pai, chamado Ézio Pires. Não havia clippings, não havia esses resumos, era uma coisa muito mais simples. A imprensa, eu acho que tinha um interesse muito menor também. O Tribunal era menos político, o interesse da imprensa, muito menor. No meu tempo, o maior interesse da imprensa foi esse do processo do Collor. Esse processo despertava um grande interesse. Foi televisionado inteiramente, uma sessão. Não me lembro se foi a parte criminal, qual delas foi. Enquanto esse impeachment estava na Câmara, eu fui o relator. Depois, quando ele chegou ao Senado, o presidente do Tribunal, que era o ministro Sydney Sanches, assumiu a presidência do Senado e aí eu presidi os julgamentos, porque ele se tornou informante dos mandados de segu-

rança e, assim, ficou impedido em todos eles. Foi um momento que despertava muito interesse. Quando se ia a uma embaixada, os embaixadores, até os do Primeiro Mundo, tinham um interesse muito grande de procurar adivinhar o que ia acontecer.

Casos notórios do Supremo: caso Collor, debates internos sobre a posse de Sarney e outros

[FF] — Qual é a sua memória desses processos que a gente comumente chama de caso Collor?

[OG] — Pois é, a minha memória é essa: eu fui o relator de alguns problemas que aconteceram na Câmara. Eu já nem me lembro bem, se seria voto secreto ou não, penso que isso se discutiu. Ainda na Câmara, houve problemas de prazos de defesa e, depois, quando foi ao Senado, houve a questão de que o então presidente afastado, Fernando Collor, renunciou à presidência da República, e aí a de saber se o Senado perdera ou não a competência para prosseguir no julgamento. E o ministro Sydney Sanches transferiu essa questão ao plenário do Senado, que resolveu, por maioria, prosseguir e aplicou a sanção ao já ex-presidente da República. Era isso que se discutia, se podia ou não se aplicar a alguém que já era um ex-presidente aquela pena de privação de concorrer a cargos públicos - não perda de direitos políticos -, durante oito anos. Aí houve um mandado de segurança, cuja sessão de julgamento eu presidi, porque o ministro Sydney Sanches tinha presidido o Senado. Houve um empate – o ministro Rezek se deu por impedido, porque tinha sido o ministro das Relações Exteriores; também se dera por suspeito o Marco Aurélio; e estávamos com oito votos. Houve uma discussão em torno de como resolver esse empate. Figuei numa grande dificuldade. Porque, se transferisse essa questão de ordem para o plenário, ia haver um empate também sobre a solução da questão de ordem. Então, convoquei três ministros

do Superior Tribunal de Justiça. E aí eles formaram a maioria, que manteve a sanção de inelegibilidade do presidente Collor por oito anos. Já acabou, tudo isso já passou, ele já é um senador disputando a reeleição.

[FF] — O senhor se lembra como o senhor votou?

[OG] — Acompanhando três colegas, votei no sentido de que o Senado não poderia aplicar uma pena a alguém que não era mais o presidente da República. Mas havia uma dificuldade, porque o nosso regimento dava como substitutos os ministros do extinto TFR. Mas já havia um precedente de convocação de ministro do STJ. Para alguns, o presidente votaria duas vezes. Não quis votar duas vezes. Mas essa foi uma das soluções cogitadas.

 ${\tt [FF]}-O senhor se \ lembra \ quem foram \ os \ tr\^es \ convocados \ do \ STJ?$

[OG] — Tenho uma ideia... Acho que foi o William Patterson, acho que foi o Dantas, mas não tenho certo...

[FG]—Acho que foi Torreão Braz, William Patterson e José Dantas.

[OG] — Torreão, sim. Eles todos eram bons juízes.

[FG] — Mas houve resistência...?

[OG] — Havia uma grande pressão da opinião pública, mas muito grande, os chamados "caras-pintadas"...

[FF] - O senhor sofreu pressões?

[OG] — Não. Pressão nenhuma. Também, de quem seria? A pressão era das ruas. Acho que fora disso, não. O presidente da República não se metia nisso. Era o Itamar. Collor, enquanto foi afastado, estava na Casa da Dinda, com um galpão, onde ele se vestia socialmente, despachava alguma coisa, mas não como presidente. Eu não o conhecia pessoalmente. O Itamar também não; fui conhecer já presidente.

 ${\tt [FF]-} A\ a \ c\~{ao}\ penal\ contra\ o\ ent\~{ao}\ presidente\ Collor...?$

[OG] — Creio que o relator foi o ministro Ilmar Galvão, não é?

[FF] — O senhor se lembra como foi esse julgamento?

[OG] — Aí surgiu essa questão da necessidade da prática de ato de ofício. Generalizou-se a ideia de que a denúncia foi um tanto apressada e que isso reduziu um pouco a latitude do julgamento do Supremo e a coleta de provas. Era o Aristides Alvarenga, o procurador-geral da República, e o relator foi o ministro Ilmar Galvão... Ilmar sofreu muitas interferências públicas, de telefonarem, ter que mudar o número do telefone... Ele tinha sido nomeado pelo Collor. Não me lembro se havia. Surgiu essa questão, que depois já veio com um colorido novo, no caso do Mensalão, que é o chamado domínio do fato. Ou seja, de que, para haver o crime de corrupção, era preciso esse domínio. Ele estava denunciado, acho que era por prevaricação. Era preciso um ato de ofício. Que não bastava receber alguma vantagem, mas que era preciso praticar algum ato. Em geral, é difícil você provar que o presidente da República praticou atos diretamente, porque ele age por ministros, por delegação. Por isso, a maioria considerou que não havia nenhuma prova de que houvesse um ato de ofício, que seria um elemento necessário, indispensável para tipificar aquele crime. Depois, agora, no Mensalão, surgiu a ideia de que bastava o domínio do fato. Mas esse já foi uma coisa muito posterior, que foi esse processo do Mensalão, que, parece, despertou um interesse maior do que o do Collor, na opinião pública, uma mobilização maior do que a do Collor.

[FF] — O senhor se lembra como é que o senhor votou no processo do Collor, na ação penal?

[OG] — Eu votei pela absolvição. Outros foram condenados: o PC Farias... Fui voto vencedor.

[FF] — E nem na ação penal também houve pressão, seja da opinião pública... Para que o Collor fosse condenado?

[OG] — Ah, da opinião pública, eu creio que houve.

[FF] — Mas nenhuma que o senhor tenha sentido pessoalmente.

[OG] — Nenhuma. Eu acho que os ministros do Supremo realmente não estão sujeitos à pressão que os deputados e senadores têm, da mesma maneira que também de se exporem, porque eles são vitalícios, vão ficar até os 70 anos, e não mais, mas também não menos, a não ser que queiram.

[FF] — Ministro, se a gente puder voltar um pouquinho no tempo, para a época da eleição do presidente Tancredo Neves, como é que o senhor viveu todo esse processo? O primeiro presidente da era democrática não chegou a tomar posse.

[OG] - Isso aconteceu em que ano?

[FG] - Em 1985.

[OG] — Em 1985... Eu fui nomeado ainda em 1984, pelo presidente Figueiredo, em novembro de 1984. Tancredo deveria ter assumido em...

[FG] — O Sarney assumiu em março de 1985. O Tancredo deveria ter assumido em 15 de março de 1985.

 $[\mathrm{OG}]$ — É, eu estava no Supremo havia pouco tempo. O Tancredo gozava de muita simpatia. Eu creio que teria sido um bom presidente. O Tancredo não teria convocado essa Constituinte, eu acho. Ele teria apenas promovido uma boa faxina na Constituição de 1967, extinguindo todos os efeitos desses atos institucionais e criando alguma modernidade para dar um poder ao Executivo, semelhante aos decretos-leis. Eu acho que ele teria feito isso. Mas não foi algo que provocasse maior traumatismo. Todos nós considerávamos que tanto o Tancredo como o Sarney eram capazes de preservar o estado de direito, para voltarmos ao regime que todo mundo aspirava, que era o regime democrático, as eleições diretas.

[FF] — Ministro, não se chegou a cogitar, logo quando... Nunca

foi um problema para o Supremo Tribunal o fato de o vice-presidente tomar posse, tendo em vista que o presidente não havia tomado posse?

[OG] — Houve. Houve alguma dúvida, mas passageira. Nós chegamos a conversar sobre isso. Moreira Alves, que morava aqui, nos reuniu a todos, quando foi convidado a ir ao hospital tomar um compromisso — acho que acabou nem indo — do Tancredo, que estava internado. Mas o nosso consenso foi de que cabia ao vice-presidente — não é mero substituto — assumir em sucessão. Não restou nenhuma dúvida quanto a isso. Se houve dúvida, foi dissipada. Nós estivemos todos no apartamento ao lado. Em termos judiciais, eu acho que isso não chegou ao Supremo Tribunal.

[FF] — Mas essa reunião...?

[OG] — Assim, aqui ao lado. O Moreira Alves era o presidente do Tribunal. Não causava uma diferença para nós, porque todos dois inspiravam uma confiança de que iam preservar as atribuições dos poderes. O Supremo Tribunal só saía lucrando em sua independência, de sair de um governo militar, fosse para Sarney ou Tancredo.

[FF] - E Ulysses Guimarães?

[OG] — Eu não sei a reação que ele esboçou. Dizem que o ministro Leitão de Abreu não queria. O Sarney? Não, não queria o Ulysses. Já nem me lembro. Mas não houve nenhum problema, não. Ninguém foi ao Supremo discutir isso. Houve um grande alívio. Houve alívio de sairmos do regime de exceção para um presidente e, depois, para um vice-presidente, ambos eleitos. Acho que esgotamos nossos assuntos.

 ${\tt [FG]}-A$ gente podia falar um pouco do Conselho Nacional da Magistratura. O senhor foi membro desse Conselho.

[OG] — O Conselho Nacional da Magistratura era composto de sete ministros do Supremo só. Tinha uma atribuição muito reduzida. Sentíamos falta de penas intermediárias. Ele tinha só uma competência, mas puramente disciplinar. O atual, às vezes, parece confinado a uma competência disciplinar, mas tem uma competência muito maior, de planejamento do Poder Judiciário, que está sendo, eu acho e dizem os jornais, um pouco negligenciada, pela necessidade de ter uma atuação disciplinar. O nosso não tinha - e talvez nós não tivéssemos ousadia para criar, porque podíamos ter criado - uma competência de sancões intermediárias; era só a demissão ou a aposentadoria. Então, o Conselho realmente foi muito pouco produtivo. As pessoas que recorriam ao Conselho, em geral, eram partes desencantadas, que perdiam as causas e acusavam os juízes de algum tipo de partidarismo. Algumas tinham a esperança, como ainda hoje têm, nesse Conselho, de que ele pudesse reverter uma sentença desfavorável, o que não é a sua função. Então o Conselho pouco produziu... Alguém se queixava de que o juiz estava demorando, ou um desembargador, a dar uma decisão e, quando se pedia informação, em geral, aí davam a decisão que faltava. Mas teve muito pouca influência. Foi extinto com a Constituição de 1988. Achava-se que era algo capaz de atentar contra a autonomia dos estados. Não é verdade, porque o Poder Judiciário, na verdade, é nacional. Mas foi recriado o Conselho, com poderes maiores. O nosso realmente não teve maior significado.

[FF] — Ministro, o senhor também foi o relator do caso conhecido como o Escândalo da Pasta Rosa. O senhor tem memória desse episódio?

[OG] — Eu tenho uma lembrança muito pequena. Penso que o senador Antonio Carlos...

[FF] — Antonio Carlos...?

[OG] — Antonio Carlos Magalhães, o ACM. Eu disse uma vez que o gabinete dele virou um muro das lamentações. É aquela coisa, as pessoas que perdiam as causas iam se queixar. Esse Dossiê Cor-de-Rosa, produto disso, não é? Ou foi o do Banco...

[FF] — Do Banco Econômico.

[OG] — Ah! Então não é esse. A do Banco Econômico...

 $[FFI - \acute{E} do Banco Econômico.$

[OG] — Eu sei. Era do Ângelo Calmon...

[FF] - Parlamentares...

[OG] — Pois é, mas... Não estou bem lembrado disso, não. É porque havia outro dossiê, do senador Antonio Carlos Magalhães, mas esse, contra o Poder Judiciário em geral. Ele pedia a extinção da Justica do Trabalho. Ameacava mandar o dossiê para o Supremo Tribunal. Eu era presidente do Tribunal; não era relator. E eu disse: "O gabinete do senador Antonio Carlos Magalhães virou um muro de lamentações." Esse dossiê nunca apareceu. Ou ele depois levou ao ministro da Justica. Mas me lembro que o senador Josaphat Marinho, boa figura, a ele teve acesso... Era senador pela Bahia. Havia lido e disse ao ministro Moreira Alves que não tinha nada de relevante o tal dossiê. que iria resultar... Não sei se numa CPI ou no que viria a ser uma grande devassa no Poder Judiciário. Eu disse: "Se chegar ao Supremo Tribunal, eu vou examinar se tem alguma coisa de nossa competência, se tem algum de nós acusado, e o restante vou distribuir para os Tribunais competentes". Mas nunca chegou. Agora, o Dossiê Cor-de-Rosa era ligado a quê? Era o Banco Econômico, não é? Eu não tive nenhuma atuação de mérito sobre esse processo. Eu não estou com lembrança nenhuma. Isso chegou sob forma de quê?

[FF] — Se não me engano, uma ação penal.

[OG] - Contra quem?

[FF] — Acho que a conclusão foi pela impossibilidade de processar criminalmente os envolvidos.

[OG] — Pois é. Eu lhe asseguro que não foi nada de mérito, porque senão eu me lembraria.

[FF] — Ministro, tem um outro caso interessante, que o senhor julgou em 1991, e deve ter sido uma atuação bastante particular, pelo fato de o senhor ser oriundo do TCU, que foi a ADI 375, de 1991, que tratava da independência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas frente à Assembleia Legislativa. O senhor tem memória desse processo?

IOGI — Acho que foi na minha aposentadoria. Não. Quando eu assumi a presidência, o ministro Rezek foi o orador e fez uma referência. É um caso em que a Assembleia pedia as folhas de pagamento do Tribunal de Contas do estado ou do Tribunal de Contas dos municípios, que era órgão estadual. E o Tribunal de Contas foi ao Supremo, para se eximir de demonstrar suas folhas de pagamento, porque havia a acusação de que elas continham vantagens indevidas, tanto a conselheiros como a funcionários. E nós julgamos, acolhendo meu voto, que aquilo era uma despesa pública e que a despesa pública era pública não só porque o dinheiro era público, mas como ela devia ter publicidade, e que as folhas de pagamento dos Tribunais jamais podiam ser sigilosas, e muito menos para a Assembleia Legislativa.

 ${\tt [FG]}-Essa\ relação\ do\ TCU\ e\ dos\ Tribunais\ de\ Contas\ dos\ estados\ com\ os\ Legislativos\ era\ conflituosa?\ Ou\ esse\ contato...?$

IOGI—Com o da União nunca foi. Nos estados, houve alguns conflitos. Na verdade, os Tribunais de Contas julgam as contas das unidades, tanto do Poder Judiciário como do Poder Legislativo. Os dispositivos que previam que a Assembleia julgasse as contas dos Tribunais é que foram impugnados nos Tribunais. Mas houve, também, uma questão importante sobre a peculiaridade do Ministério Público junto aos Tribunais. Dessa, o relator foi o ministro Celso de Mello. Até hoje o chamado Ministério Público de Contas clama por uma independência maior perante os Tribunais de Contas dos estados e da União também. Mas não me lembro de nenhum conflito especial com Tribunais de Con-

tas. Fiz uma vez, perto de me aposentar, uma conferência para um público, que era dos Tribunais de Contas de língua portuguesa, sobre essa questão da relação dos Tribunais de Contas com o Legislativo e com o próprio Judiciário também. Porque o Tribunal de Contas foi constituído à imagem do Judiciário. Quando ali entrei como procurador, ele era organizado pela Lei Orgânica, a Lei 830, de 1949, e a lei até mesmo dizia que ele era constituído como um Tribunal de Justiça e as suas sentenças – nunca se conseguiu efetivar isso – teriam força de decisões judiciais. E depois ele foi... Era, então, um Tribunal de bacharéis e passou a ser um Tribunal de economistas. No meu tempo, cheguei a assistir a essa transformação. Não só o Tribunal de Contas. O Brasil era um país de bacharéis e tornou-se um país de economistas a partir dos governos militares. Foram eles que introduziram essa tecnocracia reinante.

[FF] — O senhor se sente parte dessa tecnocracia? Ou o senhor se sente...?

[OG] - Não, eu não.

[FF] — Ou o senhor se sente identificado com bacharéis?

[OG] — No tempo de Tribunal de Contas, a maior parte foi tempo de bacharéis e eu também era um ex-advogado. Não, não. Pelo contrário, me sinto crítico dessa tecnocracia. Nem havia curso de economia. Os bacharéis tinham que realmente estender as suas atribuições para campos da administração desde os tempos coloniais.

[FF] — Ministro, qual seria aquele que o senhor poderia classificar como o momento que mais lhe marcou, do ponto de vista do Supremo Tribunal?

[OG] — Não sei. O processo mais rumoroso, acho que foi esse do presidente Fernando Collor. Eu tive um problema de conflito com o Executivo, que foi logo superado, esse da conversão do Plano Real. [OG] — Esse caso foi o seguinte: criaram uma unidade chamada URV, que tinha um dia de conversão... Porque a inflação chegou a 40, 60, 80% ao mês e o governo decretou que, para a administração, em geral, a conversão seria no dia 30 - convertia-se, em paridade, o real à URV. Para os Tribunais, por um dispositivo constitucional, tanto os seus ministros como os funcionários, havia os duodécimos. Desde a Constituição de 1967, os duodécimos do Tribunal e do Congresso tinham que ser pagos, transferidos para o Tribunal - duodécimo da dotação global orçamentária - no dia 20. Então, nós fizemos essa conversão no dia 20 e deu uma diferença de cerca de 10% a mais. E o Executivo, que pagava seus funcionários no dia 1º, converteu para o dia 30, mas tinha proclamado que não havia a ideia de redução de vencimentos. Porque, do contrário, teríamos essa redução de poder aquisitivo. A ideia de que não era aumentar nem diminuir ninguém era para estabilizar. E o nosso seria simplesmente estabilizado e o dos nossos funcionários. Depois de duas ou três, quatro sessões administrativas, chegamos todos a essa conclusão. Houve uma reação muito grande de pessoas junto ao presidente. Nunca descobri qual era a finalidade disso, mas chegou-se a dizer: "Estamos receosos de que tropas federais cerquem o Supremo Tribunal". O ministro da Marinha deu uma declaração bastante acintosa.

$[FF]-Tropas\ federais\ cercarem\ o\ Supremo\ Tribunal?$

[OG] — Até disso se falou. No meu caso, seria o menor problema... Porque é uma coisa a que eu não teria condição de reagir. Se alguém dissesse que o Executivo iria começar a criar problemas de orçamento, eu ainda poderia ficar preocupado, porque seria um tropeço para mim, mas fora disso, não. E o ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, por ordem do presidente da República, baixou um ato que estornou das nos-

sas folhas de pagamento no Banco do Brasil, já individualizado nas nossas contas, estornou esse pagamento para o Tesouro. Houve um mandado de segurança do procurador-geral da República, penso eu, e o Supremo Tribunal concedeu o mandado de segurança e acabou-se normalizando tudo.

[FF] — Ministro, deixa eu lhe perguntar... Nós já perguntamos algumas vezes aqui na entrevista se havia pressões de partes interessadas, da imprensa... Evidentemente, não que os ministros cedam ou não cedam, mas, de alguma certa maneira, alguém que está na posição de ministro do Supremo é alguém que eventualmente pode sofrer ou sofre pressões para decidir de um jeito ou de outro, seja de políticos, seja da imprensa, das ruas, de partes interessadas, de advogados?

[OG] — Das ruas, a primeira vez que se sentiu foi no Collor. A imprensa se ocupava muito menos dos Tribunais do que se ocupa atualmente. Mas existia a pressão do fato consumado, algumas decisões em que há um certo consenso de que são inconvenientes porque são, por exemplo, dispendiosas para os recursos públicos. Essa, talvez, seja a pressão mais efetiva, é a pressão do fato consumado. Às vezes, isso surgia, porque isso era algo, digamos, interesse público em jogo. Aí havia alguns de nós mais compreensivos e outros não. E, às vezes, a gente dizia a um colega que pensasse nos efeitos nocivos de uma decisão, nocivos não para um simples particular, e o ministro Pertence, que tem muito espírito, resumia sua posição numa frase assim: "Confio na prudência da maioria". Essa pressão do fato consumado sempre havia. E isso se buscou, sobretudo, no interesse dos estados. Para os estados, o Supremo Tribunal teve que criar uma jurisprudência que reduziu o direito constitucional estadual a zero. Porque as Assembleias faziam o seguinte: queriam dar uma vantagem aos seus funcionários, mas não podiam, porque o governador detinha a iniciativa e tinha o veto. Então, o que faziam? Aprovavam uma emenda constitucional,

que não necessitava de iniciativa nem sanção. E veio o Supremo Tribunal e começou a aplicar algumas teorias bem rígidas que praticamente eliminaram essa alternativa. Porque, então, uma coisa que nos estados podia ser feita por lei ordinária não podia ser feita pela Constituição. E os deputados recorriam à Constituição, para eliminar os dois empecilhos que a lei teria e que a Constituição, oriunda do poder derivado dos estados, não teria. Um deputado vinha a um de nós e dizia: "Não, eu não deixo de votar mais nada a favor de funcionário porque eu perco 500 votos, então, eu prefiro que o Supremo Tribunal corrija". E o Supremo Tribunal começou a corrigir alguns abusos assim. Mas nós tínhamos um fundamento jurídico de que o processo legislativo era uma cláusula constitucional de adesão compulsória pelos estados, mas o que havia mesmo era essa pressão do fato consumado e a pressão dos abusos. O presidente Collor ganhou fôlego político nacional recorrendo ao Supremo Tribunal com os processos dos chamados marajás de Alagoas.

 ${\tt [FF]}-Comoforam?$

[OG] — Eram desmandos da Assembleia de Alagoas, que tinha funcionários recebendo quantias extraordinariamente altas. Ele os chamava de marajás. Ou a imprensa também chamava. Ele era um habitual de recorrer ao Supremo, o do governador de Alagoas, contra esse descalabro.

[FF] — O Supremo cumpriu um papel federativo. O Supremo se tornou, pelo que eu estou entendendo, ministro, um grande administrador dos conflitos entre as Assembleias estaduais e os governadores.

[OG] — Sim, é claro. E, com isso, o espaço para as Constituintes estaduais diminuiu muito.

[FF] - A gente poderia dizer que os governadores ganharam a queda de braço perante o Supremo?

[OG] — Os governadores, de fato, ganharam.

[FF] — Em geral, o Supremo desautorizava as Assembleias?

[OG] — Em geral, sim. Os governadores, por sua vez, cometeram um grande abuso, chamado de "as inconstitucionalidades úteis". Aí o abuso, em geral, era do Poder Executivo, ao cobrar impostos sabidamente inconstitucionais. Mas ele cobra. Uma grande parte dos contribuintes não vai a juízo; outros vão, mas as condenações tornam-se precatórios e os seus sucessores é que irão pagar. Isso é que se chamava a inconstitucionalidade útil. Eram leis estaduais conscientemente inconstitucionais. E o Supremo foi consertando esses abusos.

[FF] — $C\'elio\ Borja...$

[OG] — Célio foi meu contemporâneo.

[FF] - Paulo Brossard?

[OG] - Foi. Foi do meu tempo.

[FF] - Nelson Jobim?

[OG] — Também chegou a pegar-me. E depois voltou para a política, não é? Voltou como ministro. Realmente, o Célio também foi ministro depois, quando se aposentou no Supremo. O Brossard fora antes do STF.

[FF] — Foi deputado antes.

[OG] - E ministro antes.

[FF] — Acho que o ministro Brossard nunca foi ministro de Estado.

[OG] — Foi ministro da Justiça, sim.

[FF] - Paulo Brossard foi?

[OG] — Foi. Foi ministro da Justiça. O Rezek foi ministro das Relações Exteriores... Voltou. Foi ministro do Supremo antes e depois. [FF] — Ministro, o senhor me permitiria insistir nesse episódio que os senhores se reuniram para falar sobre o Ulysses ou o Sarney? Qual a sua memória? Porque, se eu bem compreendi, foi uma espécie de consulta informal aos ministros do Supremo.

IOGI — Creio que não. O ministro Moreira Alves é que se interessou em saber o que todos nós pensávamos. Ele foi chamado, eu acho, mas desistiram dessa ideia, para que ele fosse ao hospital. Eu não me lembro bem como se desenrolou isso. Eu me lembro que eu tinha um amigo médico e ele me disse que Tancredo Neves ia ser operado. Esse meu amigo foi o primeiro assistente da cirurgia. Ia ser operado não; ia ser internado. Foi operado, não é? Creio que uma diverticulite. Vimos logo que Tancredo não ia poder tomar posse, mas continuou nessa esperança por algum tempo. Ele tirou aquela fotografia quando estava aqui no hospital. Não sei se chegou a haver uma consulta ao Supremo. Houve um pedido, que depois ficou sem efeito, de o Moreira Alves ir ao hospital. O Hospital de Base. Por que seria o Ulysses? O vice-presidente da República é sucessor do presidente.

[FG] — E eu acho que a questão era que ele era o presidente do...
Ele estava na linha de sucessão.

[FF] – Era que, justamente, Tancredo não havia tomado posse.O Ulysses era o presidente do Congresso.

[OG] — Não. O Ulysses era o presidente da Câmara.

[FF] — Era o presidente da Câmara, sim, exato. Na linha sucessória, seria primeiro o Sarney. A dúvida era se, não tendo tomado posse o presidente e o vice... Então o Sarney era o vice-presidente eleito. Mas não havia tido cerimônia de posse. Não havia sido empossado.

[OG] — Não havia precedente nisso, mas ninguém impugnou isso formalmente, eu acho, nem no Congresso nem no Supremo. Mas nós tínhamos a opinião de que era o Sarney; assim, em

conversa aqui na casa do Moreira, onde viemos todos. Todos morávamos aqui, era muito fácil reunirmo-nos. O Ulysses seria o quê? Uma solução provisória, não é?

Convívio dos ministros fora do Tribunal

[FF] — Ministro, aconteciam... Os ministros tinham o hábito de conversar fora de plenário ou fora...?

[OG] — Tínhamos. Sobretudo, antes do início da sessão, nós tínhamos também no intervalo do lanche, que era mais aberto. Eu não sei, porque eu nunca mais fui depois que me aposentei. No meu tempo, iam alguns aposentados. Depois, os aposentados comecaram a advogar mais ativamente, houve um certo constrangimento de parte a parte, uma certa reserva de participar desse lanche. Chegávamos um pouco antes - exceto o ministro Néri, que chegava sempre com um pequeno atraso - e havia um lanche, no que se chamava de Salão Branco, que hoje funciona nos dias de posse, um lanche dos ministros e do procurador-geral. Às vezes, havia uma visita. E havia a reunião - dessa, o procurador-geral não participava - que era para o julgamento das arguições de relevância. Essa era a maior fonte de convívio do Tribunal. Porque, fora disso, havia um convívio social, que não era grande, mas havia, aqui no prédio. Havia um aniversário ou outro, mas aí havia outras pessoas também. Quer dizer, aquele que era realmente produtivo, no sentido de criar alguma coesão, era a hora do lanche que era observado, inclusive nos dias em que não havia Tribunal Pleno, mas só das turmas, salvo exceção de um julgamento que demorava, as turmas procuravam fazer um intervalo, coincidentemente, na mesma hora. O presidente do Tribunal, em geral, comparecia, mesmo não fazendo parte de nenhuma das turmas. Mas havia, sobretudo... Havia mais coesão, mais espírito de corpo, eu acho, porque era menos politizado o Tribunal. Não sei por que

ficou mais politizado, no bom sentido. Houve a ampliação da legitimidade das ações diretas, que antes só o procurador-geral da República podia propor. Em 1946, comecara a representacão de inconstitucionalidade de lei em tese. Comecou com as leis estaduais; depois, pela Emenda 16, se não me engano, foi estendida às federais. Mas era só o procurador-geral. E isso foi que originou o famoso episódio em que o ministro Adaucto teria abandonado a toga. Porque ele foi o único que pretendia conhecer de uma representação, a despeito de o procurador-geral não ser o representante. Uma parte que provocara inutilmente o procurador-geral entrou com uma reclamação no Supremo Tribunal e o ministro Adaucto Cardoso era o relator e ficou vencido sozinho, achando que o Supremo Tribunal tinha que conhecer da ação a despeito de a Constituição dizer que essa era uma atribuição privativa do procurador da República, ele achava que este não podia agir discricionariamente. Era um... Não sei se um decreto-lei ou um decreto importante, porque estabelecia a censura prévia sobre os livros. Era o governo militar. O ministro Adaucto despiu a toga; mas foi no gabinete dele. E também renunciou em termos. Ele se aposentou. Adaucto era um homem brilhante, honrado, foi muito inadaptado como juiz. A alma dele era de deputado. E aí a Constituição, agora, ampliou essa representação e também foi muito analítica: ela estimulou toda essa fase que uns chamam politização do Judiciário e outros chamam judicialização da política.

[FF] — Como é que o senhor chama?

Judicialização da política

[OG] — Acho que judicialização da política é um bom nome.
Porque, em geral, a resposta do Tribunal era provocada por deputados... Sempre foi provocada por políticos, todas essas questões políticas. Um dia, o ministro Pertence disse a um

amigo, o Jamil Haddad, que era deputado pelo Partido Socialista, que tinha quatro ou cinco deputados e estava sempre lá: "Você está mais no Supremo Tribunal do que na Câmara." E o Jamil Haddad disse: "Mas, para um partido pequeno, como o meu, na Câmara, nós não conseguimos coisa alguma. Um partido como o meu, de quatro ou cinco deputados, consegue mais resultado aqui no Supremo Tribunal do que na Câmara". Esse é o depoimento do Jamil Haddad. E é verdadeiro.

[FF] — Então o Supremo, além de ter atuado, de uma certa maneira, para uma certa estabilização federativa, ele também foi o defensor de minorias parlamentares?

[OG] — Sim. Porque na hora em que um partido, bastando ter a representação de um só deputado, pode arguir a inconstitucionalidade de uma lei, trata-se de um grande instrumento para as minorias. E, na hora em que as maiorias votam uma lei inconstitucional, as minorias, além dos outros instrumentos, mandado de segurança, tinham a arguição de inconstitucionalidade. Porque é um processo fulminante, até antidemocrático. Porque uma só pessoa, em 24 horas, concede a liminar... Hoje, as liminares são de plenário. Um amigo meu de Santa Catarina dizia: "Sou auditor do Tribunal de Contas do Estado há 20 anos" - nomeado sem concurso era, na época, de hábito -, "durmo preocupado, porque amanhã vem uma liminar, não sou ouvido, não sabia de nada". É contra a lei, em tese. Então alcança a todos. Agora, nós percebemos isso, o Supremo deu uma grande guinada e uma grande atenuante nisso, criando a modulação, que não havia no meu tempo. Nós propusemos a modulação à Constituinte e a Constituinte recusou enfaticamente. É aquela ressalva que diz que "essa lei é inconstitucional, mas estão revalidados os efeitos produzidos até agora". Chamam modulação. Então o Supremo e os Tribunais ingressaram num fenômeno chamado de "relativização": relativizam a coisa julgada, relativizam os prazos de prescrição. E vem a modulação, que é o reconhecimento da constitucionalidade. Esse que eu digo: "Não, mas tem funcionários irregulares há 20 anos". Então, faz-se uma modulação, para só valer a correção a partir da decisão, que nós chamamos *ex nunc* (desde agora). E o outro efeito, que seria normal, é *ex tunc* (desde então).

[FF] — Ministro, então, os senhores propuseram a modulação de efeito já na Assembleia Nacional Constituinte?

[OG] — Era uma sugestão... Não sei se foi diretamente à Assembleia... Porque nós apresentáramos uma sugestão àquela Pré-Constituinte, não sei se vocês se lembram, chamada Pré-Constituinte, que se reunia em Itaipava. Tinha uns 40 ou 60 juristas; alguns, muito conhecidos: o Pertence foi, o Afonso Arinos e outros. Eles que redigiram um projeto em caráter particular.

 ${\tt [FF]}-A$ Pr'e-Constituinte 'e tamb'em conhecida como Comissão Afonso Arinos?

[OG] — Não sei. A Pré-Constituinte era mais um movimento cultural.

 ${\tt [FF]}-Dejuristas?$

[OG] — Não sei se eram exclusivamente juristas. Eram normalmente juristas, mas não sei se admitia alguém mais, que fosse da área de sociologia ou de ciência política...

 ${\tt [FF]-O}\,senhorfez\,parte?$

[OG] — Não. O Pertence foi antes de ser ministro. Mas nós apresentamos umas sugestões. Eles nos pediram. Apresentamos algumas sugestões aprovadas em sessão administrativa reservada. Havia uma funcionária nossa transmitindo algumas sugestões individuais nossas. O TFR, em transformação para STJ, tinha lá uma comissão formal de ministros. Nossa, não. Mas houve uma troca de sugestões, mas pessoais. Eu mesmo às vezes conversava com um amigo de infância, o deputado Antonio Carlos Konder Reis, de Santa Catarina.

[OG] - Konder Reis. Ele foi chamado pelo Bernardo Cabral para ser uma espécie de relator adjunto. Ele fez a parte de direitos individuais. Ele colaborou com o Cabral.² E a modulação, a lei é inconstitucional? É. Mas ressalvam-se agora os efeitos produzidos até agora. Atenuou alguma coisa, mas é um remédio muito radical, que vem do sistema europeu. Nos Estados Unidos, seria impensável. A imprensa também considerava que, por ser a ação direta de inconstitucionalidade privativa do procurador-geral da República, isso era um resquício totalitário inaceitável. Um país onde havia isso, para alguns iornalistas, estava na mais extrema ditadura. Ora, nos Estados Unidos, que nunca se cogitou de serem uma ditadura, até hoje é absolutamente impensável que um tribunal vá declarar uma lei inconstitucional por meio de uma ação direta. Não é. É só uma ação individual que recebe do Supremo Tribunal a decisão de inconstitucionalidade. Nós tivemos uma ambicão desmedida, de combinar esse regime de controle que nós chamamos difuso, dos Estados Unidos, feito em casos concretos. com o controle abstrato, que foi criado nos tribunais da Europa, sobretudo na Áustria. E aí reside um dos motivos do congestionamento do Supremo Tribunal, porque assumimos uma tarefa realmente desmedida. Então combinamos essas duas coisas. E o Supremo Tribunal ficou com esses dois instrumentos. Esse e outros, como esse do descumprimento dos direitos fundamentais... O habeas data, que era uma grande esperança, mas acabou em desuso, também foi um deles. A Constituição adotou o mandado de injunção, que é um pleonasmo, foi copiado do inglês. A injunção já é um mandado. Mandado de mandado? Mas vem uma pessoa e pede ao Supremo uma regulamentação da segurança das usinas atômicas. Não há. É como se o Supremo Tribunal fosse capaz de fazer uma legislação dessas,

² Frase retificada pelo entrevistado.

mesmo provisória. A injunção está se esvaindo até hoje, não sei se iá conseguiu, em regulamentar o aviso prévio e outras medidas, habeas data... O Jornal do Brasil proclama: "Entre com o seu habeas data no Supremo Tribunal, Praca dos Três Poderes, Código 70...". Algumas pessoas entraram. Não tinham nem advogado. E há os que fazem graça, não é? Houve um técnico da seleção... Aquele da França... Quem foi? Um político comentou que ele merecia ser preso, quando chegasse ao Brasil, e algum gaiato logo entrou com um habeas corpus preventivo. O presidente da República disse que os idosos estavam com o aumento da vida provável das pessoas a comprometer a previdência. a previdência pública já muito sobrecarregada. Requereu-se ao ministro Néri um habeas corpus para não ser condenado à morte, porque o presidente da República estaria ameacando executar todas as pessoas idosas. E o ministro Néri levou um bom tempo para explicar isso ao plenário. Havia uma demanda reprimida, também, durante os governos militares. É melhor do que não ter nenhuma demanda, não é? Acho que esgotamos.

[FF] — Ministro, estamos quase. Temos poucas coisas ainda a lhe perguntar. Acho que realmente a gente fez uma excelente cobertura da sua trajetória, deu um grande foco no período que o senhor passou no Supremo Tribunal. Queria lhe perguntar se o senhor tem saudade.

[OG] — Tenho saudade, digamos, da companhia... Fui uma pessoa muito afortunada em matéria de relação com os colegas, em todos os lugares onde eu trabalhei, fosse na advocacia, fosse no Tribunal de Contas, no TSE ou no Supremo Tribunal. Do trabalho em si, não tenho, não. Tanto que parei de trabalhar. Dei alguns pareceres enquanto eu estava com aquele ímpeto, mas, de uns anos para cá, nem isso. Eu gosto muito de ler. Sou uma pessoa consciente de que, mesmo que viva 90 anos, não vou poder ler senão uma parcela insignificante do que gostaria. Coisas inconsequentes. Nada de grandes obras.

[FF] — O senhor não se coloca dentro daquele rol de ministros que tiveram uma advocacia forte após a aposentadoria?

[OG] — Não. Eu não tive advocacia nenhuma. Dei uma dúzia de pareceres, mas muito escolhidos. Estava viciado a só escrever uma coisa da qual estivesse convencido. Só quando tive como consulta uma boa causa e preocupado de não haver mistura com lobbies, com lobbies de qualidade alguma. Porque a consulta ficou um tanto misturada. No tempo de meu avô. consultoria e escritório de advocacia eram atividades que se repeliam. O consultor, pelo menos supostamente, estava contratado para dar um parecer a favor ou contra. Ainda há isso. Disseram-me que um ministro aposentado, que mora no Rio Grande do Sul, cobrou a quantia justa por um parecer e o parecer veio contrário. Não sei se isso é verdade ou se é lenda. Mas hoje os consultores são consultores de escritórios, orientam os advogados mais novos dos escritórios; os consultores fazem defesa oral. Dei alguns pareceres, mas entreguei-os a quem encomendou; não aos relatores, nada disso. Eu sempre que trabalhei, mantive o serviço em dia, trabalhava um absurdo de horas, no Supremo Tribunal, mas nunca fiz questão disso. Sempre trabalhei, eu acho, mais por vergonha de ter preguiça. A vergonha era maior que a preguiça. [riso]

[FF] — Se o senhor me permite uma última pergunta...

[OG] — Pois não.

[FF] — Eu estou aqui lembrando, mais cedo, na entrevista, o senhor falando sobre o ministro Adaucto Lucio Cardoso, que ele não teve vezo de magistrado...

[OG] — Dizia que ele não se sentia bem como juiz. Ficou três anos no Tribunal.

[FF] — O senhor concebe, então, um magistrado com um perfil mais político e mais técnico?

[OG] — Há, por exemplo, magistrados de perfil político, perfil técnico, mas que desencanem da política: o ministro Aliomar Baleeiro, por exemplo. Os outros do Supremo, também, ficaram...

 ${\tt [FF]-Qual\, seria\, o\, seu\, perfil, ministro?\, Como\, o\, senhor\, se\, definiria?}$

[OG] – Meu perfil era mais de antigo, de advogado. Temperei num tribunal administrativo, antes, como procurador e advogado. Não tive dificuldade em me readaptar àquele novo ambiente.

Discussão sobre o próprio relato de história oral

[FF] — Ministro, sobre a sua trajetória, sua trajetória profissional, sua passagem pelo Supremo Tribunal Federal, o senhor acha que teve alguma pergunta que nós deixamos de fazer, ou o senhor gostaria de falar mais alguma coisa?

[OG] — Não. Acho que todas as coisas úteis e até inúteis foram ditas. Eu fico admirado é como vocês poderão, depois, fazer uma triagem, de maneira prática em tantas entrevistas, algumas talvez até maiores que esta, de separar o que possa interessar ao objeto de uma pesquisa concreta ou de uma pesquisa histórica doutrinária, mas sobre um ponto definido. É assim, depois, apurar quantos vieram dessas ou daquelas classes sociais ou dessas ou daquelas profissões anteriores?

 $[FF]-\acute{E}$ uma abordagem. \acute{E} uma abordagem muito comum na história oral.

[OG] — Desde a Assembleia do Império, a gente vê esses sumários por deputados, das classes a que eles pertenciam e qual era a formação.

 $\begin{subarray}{l} [FF]-\acute{E}\ um\ exemplo\ de\ trabalho\ possível,\ ministro.\ N\'os\ temos\ uma\ historiografia\ brasileira\ bem\ perita\ em\ fazer\ isso\ com\ o\ Poder\ Executivo\ e\ Legislativo.\ Com\ o\ Judici\'ario,\ menos. \end{subarray}$

[OG] — Porque aparecem umas pessoas que já pesquisaram algo assim... Há Os herdeiros do poder, por exemplo, de um historiador...

[FF] - Faoro?

[OG] — Não. Do Faoro foi Os donos do poder, não é?

 $[FF] - \acute{E}$

[OG] — Não, é o Francisco Doria. Acho que ele escreveu Os filhos do poder. Então tem lá os Pires e Albuquerque, que, para ele, era um clã multissecular de generais e de juristas. É que meus remotos antepassados eram grandes latifundiários. Realmente, eles fizeram uma bandeira que saiu da Bahia e foi até o Parnaíba, ocupando terras maiores do que o então reino da França. Mas nunca tive mais do que um apartamento para morar e não vejo como essas influências possam ter algum significado; mas há quem procure isso. No exterior, essas pesquisas são mais comuns, não é?

 $[FF] - S\~ao$. Existe uma tradiç $\~ao$ maior em história oral.

[OG] — Desde as Cortes de Lisboa se separam os deputados brasileiros pelos lugares e pela formação. Mas, no Poder Judiciário, a formação é mais homogênea: todos teriam formação jurídica. Mas até isso se dispersou. O ministro Néri da Silveira foi o primeiro ministro do Supremo Tribunal graduado em uma universidade particular.

[FF] - Exatamente.

[OG] — É a Universidade Católica de Porto Alegre. Fizeram pequenas histórias do Supremo Tribunal. Penso que Amaro Cavalcanti foi graduado nos Estados Unidos. Talvez isso seja considerado uma universidade particular. Mas hoje são muitos. A Faculdade de São Bernardo reclamou pelos jornais, porque o ministro Marco Aurélio referiu-se a que o ministro Lewandowski tinha doutorado da USP, mas omitiu que era ba-

charel pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo – São Bernardo, do ABC.

[FF] — Mas a busca pelas origens sociais é uma das pesquisas possíveis, uma das muitas pesquisas possíveis; uma outra é a pesquisa relativa à narrativa, como aquelas... Um exemplo é como as pessoas que julgaram o caso Collor...

[OG] — Aí agrupam as opiniões sobre o caso Collor, não é?

[FF] $-\acute{E}$. Como as categorias se organizam para narrar esse fato, para restituir o fato.

[OG] — A sua pesquisa é complementar. Sua pesquisa é complementar à do Felipe Recondo, porque ele estava interessado apenas no Supremo Tribunal da Constituição de 1946, eu acho.

[FF] — É. Ele agora está... O que eu fiquei sabendo é que ele realmente está muito interessado em 1946, mas ele é um que tem alguns interesses. Ele já me procurou para falar sobre o caso Collor, "eu queria escrever sobre o caso Collor, vamos investigar melhor o caso Collor".

[OG] — Aí já é interesse mais novo, não é?

 $[FF] - J\acute{a} \acute{e} mais novo.$

[OG] – Não me recordo se ele me perguntou alguma coisa sobre isso.

 ${\tt [FF]}-E$ o que ocorre? Os senhores todos, o mundo do Direito e, em particular, as elites jurídicas produzem muita fonte. Então, se nós formos na biblioteca do Supremo recuperar todos os votos do ministro Octavio Gallotti, eu acho que dá do chão ao teto de voto. Mais que isso.

[OG] — No começo, havia até a pretensão de fazerem coleções para encadernar. Mas depois vimos que era impossível e paramos. Uma vez me pediram para fazer uma seleção de 50. Devem estar em meio magnético, não é?

[FF] - Sim.

[OG] — Mas eu fiz pela *Revista Trimestral*. Nem sei se ainda existe *Revista*. Hoje, as pessoas não usam mais a *Revista Trimestral*. Antes, era uma coisa preciosa, uma coleção completa de *Revista Trimestral*, porque eu tinha os primeiros números, que eram de meu pai. E as bibliotecas, as faculdades cobiçavam. Tinham até um valor comercial. Hoje, eu acho que não têm mais a mesma importância.

[FF] — Isso tende a virar um grande banco de dados de decisões eletrônico.

[OG] — Depois, há também a coletânea dos processos famosos.

[FF] — Sim, casos célebres.

[OG] — O ministro Edgar Costa escreveu *Os grandes julgamentos*, mas também é uma seleção para a TV Justiça. Fui lá e vi que não havia taquigrafia.

 ${\tt [FF]}-\acute{E}.$ Tem todos esses votos, tem discursos proferidos, muitos escrevem artigos em livros...

[OG] — Bom, a nossa *Revista Trimestral* tinha esse mérito de não ter discursos. Eram só votos. Porque outros Tribunais gastam espaço com homenagens recíprocas dos desembargadores entre si. Isso não tem. Agora, só há publicações avulsas com os discursos de posse. O Supremo Tribunal é muito econômico em matéria de homenagens, de fazer para a sessão isso ou aquilo.

[FG] — Posso fazer só uma última questão? Nessa linha das características do STF, também, a sua vaga é ocupada pela ministra Ellen Gracie, que é a primeira mulher a fazer parte...

[OG] — Todo mundo ficou sabendo a minha idade, porque a minha sucessão ficou famosa. Ela foi uma ótima ministra, muito equilibrada. [FG] — Qual o significado da entrada de uma mulher no STF?
Teria algum comentário?

[OG] — Era a melhor candidata disponível. Bom, a gente não sabe as pessoas que não estão aparecendo em Brasília, mas ela preencheu muito bem. E a outra também. Acho que Rosa Weber, que eu não conheço pessoalmente, foi muito equilibrada no "Mensalão".

[FF] - A ministra Cármen?

[OG] — Não, eu estou me referindo à ministra Rosa Weber. A Cármen já tinha uma notória carreira acadêmica. A Rosa, eu não conhecia, veio da Justica do Trabalho. A Justica do Trabalho já deu dois ministros. Acho que ela foi uma ótima escolha. Não havia muitas sobressaindo. As mulheres estão dominando os concursos, mas elas alegam que só até desembargadora. quando começam os critérios políticos, elas saem perdendo. Nos concursos, elas se dão muito bem. As mulheres, primeiro, são mais aplicadas; depois, no meu tempo, as mulheres, como regra, não trabalhavam. Hoje não, elas trabalham. Mas acho que ainda são menos cobradas do que os homens, de trabalhar enquanto estão fazendo faculdade... Não é como no meu tempo, em que só os homens pagavam as contas. Mas, de qualquer forma, eu acho que elas têm mais tempo, são mais disponíveis, são menos cobradas. Elas passam nos concursos, mas elas acham que, quando começam os Tribunais, sofrem influências políticas... Quando as vagas não são mais de livre escolha, mas são escolhas em listas sêxtuplas e tríplices, as mulheres melhoram de situação. Eu creio que vão muito bem, todas três.

[FF] — Ministro, eu queria, mais uma vez, em nome da Fundação, agradecer imensamente. Acho que aqui, nesse início de tarde, nesse almoço praticamente, uma hora de almoço, extremamente produtivo, acho que produzimos um documento que, sem dúvida nenhuma, vai engrandecer, junto com o enorme acervo que a gente tem sobre o Brasil contemporâneo...

 $[{\tt OG}]$ — Se isso acontecer será pelas perguntas, e não pelas respostas.

[FF] - Imagina! Ao contrário! Ao contrário!

[OG] — Boas perguntas facilitam as respostas.

[FF] — Ministro, muitíssimo obrigado, mais uma vez.

[OG] — Por nada. Vou levá-los lá.

FINAL DA ENTREVISTA

5

Equipe do projeto

COORDENAÇÃO

Nelson Jobim Fernando Fontainha Pedro Cantisano Leonardo Sato

CONSELHO CONSULTIVO

Nelson Jobim
Fernando Fontainha
Joaquim Falcão
Oscar Vilhena Vieira
Celso Castro
Mário Brockmann Machado
José Reinaldo de Lima Lopes
Diego Werneck Arguelhes
Pedro Abramovay
Daniel Vargas
Felipe Recondo

EQUIPE FGV DIREITO RIO

PESQUISADOR

Fernando Fontainha

ASSISTENTES DE PESQUISA

Carlos Victor Santos Fábio Almeida Izabel Nuñez Leonardo Sato

BOLSISTAS

Alexandre Neves Jr.
Amanda Martins
Gabriela Maciel
Júlia França
Luciana Frattini
Márcia Goldman
Thiago Filippo
Verônica Otero

EQUIPE FGV DIREITO SP

PESQUISADOR

Rafael Mafei

ASSISTENTE DE PESQUISA

Thiago Acca

BOLSISTAS

Bárbara Gama Jullian Melo Thiago Megale

EQUIPE CPDOC

PESQUISADORES

Angela Moreira Christiane Jalles Marco Vannucchi

ASSISTENTE DE PESQUISA

Fabrícia Guimarães

BOLSISTAS

Hugo Anciães Ivan Albuquerque Pedro Saliba Yasmin Curzi

Este livro foi produzido pela FGV Direito Rio, composto com as famílias tipográficas Corbel e Sentinel, e impresso em papel pólen bold, no ano de 2017.



O ministro Luiz Octavio Pires e Albuquerque Gallotti foi entrevistado na biblioteca de sua residência, em Brasília, pelos pesquisadores Fernando de Castro Fontainha e Fabrícia Guimarães, em 18 de setembro de 2014.





ASSISTA AQUI AO VÍDEO DA ENTREVISTA!